

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Ordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário José João Henriques Coelho, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pelo Segundo Secretário Isabel Maria Bernardina Ferreira, desempenhando funções de Primeiro Secretário (Partido Socialista) e pela Vogal Ilda Maria Ferreira Marques Neves, que foi convidada a desempenhar funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: Filipe Claro Justino, Nelson Fernando Nunes Galvão, Nuno Miguel Smith Pires Mendes, António Gomes de Jesus, José Dionísio, (Partido Socialista) António da Silva Teles, Armando Rodrigues, Joaquim Silva Lopes Nunes, Célia Maria Azevedo Reis, Manuel Santos Coelho, Rui Manuel Borlinhas Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) Francisco Dias Cortez Ferreira, Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento, Francisco Artur Gomes Gaspar, (Partido Social Democrata), Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche), Diamantino Marques Ramalho (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Romualdo António Castelo Boiça (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Coligação Democrática Unitária), Ilídio António Martins Serrador (Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda - Coligação Democrática Unitária), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista).-----

----- Não estavam presentes os seguintes Vogais: Fernando Aníbal Serafim (Coligação Democrática Unitária) e Osvaldo Manuel Santos Ferreira.-----

----- Verificado o quorum, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e quinze minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

----- **Ponto Um - Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**-----

----- **Ponto Dois - Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização de Edificação - Decreto-Lei nº 68/2004 de 25 de Março**-----

----- **Ponto Três - Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi**-----

----- **Ponto Quatro - Processo de Obras N.º 78/1998 - Isenção do Pagamento de Taxas - Assembleia de Deus Pentecostal de Coruche**-----

----- **Ponto Cinco - Processo de Obras N.º 204/2000 - Isenção do Pagamento de Taxas - Igreja Paroquial de S. Pedro no Rebocho**-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- **Ponto Seis - Reconhecimento de Interesse Público - Unidade de Cuidados da Santa Casa da Misericórdia de Coruche**-----

----- **Ponto Sete - Plano Director Municipal - Alteração em Regime Simplificado**-----

----- **Ponto Oito - Fixação da Taxa de Derrama para 2005**-----

----- **Ponto Nove - Fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis para 2005**-----

----- **Ponto Dez - Centro Social do Biscaíno - Desafectação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município**-----

----- **Ponto Onze - Actividade e Situação Financeira do Município**-----

----- Estavam ainda presentes o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso, David António Carrasco e Isidro Rodrigo Silva Catarino. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento que a Presidente da Assembleia sofreu um acidente grave, no passado dia vinte de Setembro, encontrando-se internada no Hospital de Santa-rém, e segundo os médicos a sua recuperação é algo complexa. -----

----- Propôs o envio de um telegrama à Presidente da Assembleia, desejando rápidas melhoras pelo acidente que sofreu e que muito brevemente esteja entre todos nós.-----

----- A Assembleia concordou com o envio do respectivo telegrama.-----

----- O Presidente da Mesa congratulou-se pela presença nesta Sessão do Vogal Ilídio Serrador, que atravessou uma fase difícil da sua vida com problemas de saúde. Em nome da Mesa da Assembleia Municipal, desejou que tudo esteja ultrapassado e que volte com o seu vigor e força à vida profissional e à vida política.-----

----- O Vogal Ilídio Serrador agradeceu as palavras do Presidente da Mesa.-----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Foi presente a carta de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro da Presidente da Assembleia, Luísa Pinheiro Portugal, solicitando a ausência pelo período de dez dias, a partir do dia vinte de Setembro. -----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Ernesto Cor-deiro, foi pelo Presidente da Mesa convidado a tomar o cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão.-----

----- **PEDIDO DE AUSÊNCIA - MARIA EULÁLIA MEDINAS RELVAS PEREIRA FAUSTINO:-** Foi presente a carta de vinte e quatro de Setembro de dois mil e quatro da Vogal Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino, solicitando a ausência à presente Sessão, fazendo-se substituir pelo membro a seguir na lista do Partido Socialista.-----

----- Encontrando-se presente o membro a seguir na lista do Partido Socialista, Joaquim Gui-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

lherme Ribeiro, foi pelo Presidente da Mesa convidado a tomar a cargo de Vogal, tendo o mesmo aceite fazer parte do respectivo órgão. -----

----- **ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES:-** O Presidente da Mesa colocou à apreciação a Acta da Sessão Ordinária de trinta de Abril de dois mil e quatro, a qual contempla as diversas alterações que foram propostas na Sessão de vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro, por parte dos Vogais Fátima Bento, António Teles e Armando Rodrigues. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal, a Declaração que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do PSD, opõe-se de forma clara, à tentativa de branqueamento político, que o Partido Socialista, tem tentado fazer nas Actas da Assembleia Municipal, não podemos aceitar que sejam retiradas intervenções dos Partidos da Oposição e ao mesmo tempo, aflo-
radas as intervenções dos Vogais do Grupo Municipal do Partido Socialista. -----

----- Piores ainda, são as tentativas de apagar as intervenções menos felizes, dos Vogais Socialistas, como é o caso da ofensa pessoal proferida pelo Vogal Filipe Justino, que foi simplesmente apagada da Acta, bem como a deturpação do contexto da mesma. -----

----- Perante factos como este, vimo-nos na obrigação de solicitar ao Senhor Presidente da Mesa, a retirada de votação desta Acta, bem como solicitamos que a mesma seja refeita no estreito respeito das intervenções, e não com o sentido que mais se encaixa nas necessidades políticas do Partido Socialista.”-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que foram contempladas um conjunto de correcções na Acta, no entanto, subscreve a questão colocada pelo Vogal Francisco Gaspar, a qual é pertinente, devendo ficar transcrito nas Actas aquilo que de mais relevante se passa na Assembleia Municipal, mesmo aquele tipo de discussão e afirmações que são relevantes no ponto político. -----

----- Afirmou que subsistem ainda alguns erros pontuais que gostaria que fossem considerados, tais como: na folha duzentos e setenta e cinco, linha trinta e dois, onde é referido “o Primeiro Comandante” retirar a palavra “Primeiro” e na folha duzentos e setenta e cinco verso, linha vinte e nove, onde se lê “palavra” deve-se ler “linha”. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que a declaração apresentada pelo Vogal Francisco Gaspar lamenta o facto de não constar nesta Acta uma intervenção do Vogal Filipe Justino, em relação à sua pessoa, e fazendo questão que a mesma passe a constar. -----

----- Afirmou que não há qualquer tentativa de branqueamento desta situação. Por vezes há dificuldade em elaborar uma Acta, nem sempre é possível transcrever tudo aquilo que é dito nesta Assembleia, porque não se percebe a forma de discurso ou a interrupção do próprio raciocínio é de tal forma que não se compreende. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Questionou se o Vogal Francisco Gaspar pretende fazer de imediato as devidas correcções para se colocar a Acta à votação ou que a Acta volte a baixar aos Serviços. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que pretende que a Acta seja corrigida até corresponder àquilo que foi dito. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que se irá ouvir de novo a cassette e depois transcrever-se-á para a Acta de acordo com as afirmações proferidas. -----

----- Sublinhou que alguns Municípios elaboram as Actas apenas com base nas intervenções e decisões mais relevantes. -----

----- De seguida colocou à apreciação a Acta da Sessão Ordinária de vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, em relação a esta Acta, são muitas e muitas as alterações a efectuar, nomeadamente na folha duzentos e oitenta e dois verso, no último parágrafo, há vários erros, e também muitas outras questões mais à frente que necessitam de uma correcção. -----

----- O Presidente da Mesa questionou se não consta da Acta o sentido das intervenções. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que consta “a bonificação pública a alguém”, não foi dito tal afirmação e carece de ser revista, e prende-se com as recomendações feitas à Câmara Municipal em relação ao Comandante dos Bombeiros, quem esteve presente sabe que não foi dito nestes termos, para além de haver ainda mais erros. -----

----- Afirmou que não queria ser picuinhas com as Actas, mas no intervalo das reuniões, terá que se estabelecer um método de trabalho, alguma articulação com quem elabora as Actas, no sentido de haver uma contribuição para aquando da sua aprovação não se levantar este tipo de questões. -----

----- Citou mais algumas correcções, que vão um pouco no espírito daquilo que foi levantado pelo Vogal Francisco Gaspar, concretamente, na folha duzentos e noventa e dois, quarto parágrafo, não é em termos da redacção e português, mas quem lê a Acta não percebe o que se está a falar, é dito “O Vogal Armando Rodrigues deve ter respeito pelas outras pessoas e também pelo Presidente da Câmara. Quando assim não acontece é evidente que ninguém o respeita a ele como Vogal.” faz supor que anteriormente terá havido uma cena de pancadaria ou terá ofendido alguém, o que não aconteceu, e da leitura da Acta para trás nada consta, sendo necessário reformular a Acta, para não ficar como a anterior em que um Vogal evoca a defesa da honra e não se percebe porquê. Na folha trezentos e um, no início diz “a dívida em execuções financeiras” e depois mais abaixo aparece novamente, no entanto, não fez tal afirmação, quanto muito terá dito a instituições bancárias. -----

----- O Presidente da Mesa perguntou se não terá sido a instituições financeiras. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) respondeu que não utiliza esse termo.-----

----- Referiu que anotou várias propostas de alteração, mas não está em condições de as entregar neste momento.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que sucessivamente se passa esta situação aquando da apreciação e aprovação das Actas. Sugeriu que os responsáveis de cada Grupo Municipal, no período de intervalo das Sessões, reunissem com a Mesa, a fim de darem o seu contributo para a elaboração das Actas, devendo haver o bom senso, porque uma Acta não pode dizer tudo aquilo que se passa na Assembleia Municipal. Desta forma não se chega a lado nenhum e tal situação não acontecia anteriormente porque a Coligação Democrática Unitária controlava as Actas e fazia-as à sua maneira, não havendo quaisquer dúvidas.-----

----- O Presidente da Mesa afirmou que todos os Vogais têm a noção que uma Acta é um resumo de qualquer situação, não é a transcrição directa de tudo o que é dito. Admitiu que possam aparecer algumas afirmações que estão desenquadradas, contudo, não se pode sistematicamente passar de meras correcções para grandes correcções, como aconteceu com a última Acta.-----

----- Referiu que a proposta apresentada pelo Vogal Joaquim Banha tem alguma razão de ser e a Mesa está receptiva a sugestões por parte dos Grupos Municipais, mas sempre dentro do princípio de que uma Acta não é a transcrição total daquilo que se passa na Assembleia Municipal, senão poderá haver Actas com um número exagerado de folhas.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que esta dificuldade decorre da Mesa, estão definidos os responsáveis de cada Grupo Municipal, mas não são convocados para reuniões. O volume das Actas é o mesmo neste mandato, mas deve-se dar às mesmas algum rigor, há questões que não são suficientemente revistas e depois resulta um conjunto de erros. Por exemplo, na folha duzentos e oitenta e dois diz “Aprovação da Acta da Sessão Anterior”, mas o que se aprovou foi apenas a Acta de vinte e quatro de Abril e a Sessão anterior foi em trinta de Abril. Verifica-se um conjunto de erros, de lapsos, de falta de rigor, que não têm a ver com os funcionários mas com a Presidente da Assembleia, o Primeiro Secretário e o Segundo Secretário, são quem têm a responsabilidade em fazer as Actas.-----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) afirmou que as Actas devem ser o retrato daquilo que se passa na Sessão, a menos que se decida que, no futuro, possam sofrer alguns resumos contextualizados. É necessário acertar qual o procedimento a seguir, para aquando da sua elaboração se faça chegar a cada bancada aquilo que por alguma circunstância não ficou retratado e que se gostava de ver resolvido, caso contrário, é preciso horas e horas para aprovar as Actas. Tem de haver da parte das três bancadas um consenso, se é a transcrição fiel daquilo que se passa na Sessão ou se aceita que haja resumos que não contrariam o contexto em que se inse-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

rem, mas se de todo descontextualizarem a situação, então têm de ser emendadas. -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento que irá agendar uma reunião com os líderes de cada bancada, a fim de se ultrapassar esta situação. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Osvaldo Manuel Santos Ferreira, passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e vinte e cinco minutos.** -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) sublinhou que dada a proximidade do acidente sofrido pela Presidente da Assembleia e pelo facto de já estar agendada esta Sessão, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, não fez chegar a esse respeito qualquer comunicação à Mesa, no entanto, gostaria de registar que ficasse expresso os desejos de rápidas melhoras e uma recuperação tanto quanto possível rápida para que a Presidente da Assembleia possa voltar a este convívio. Reiterou a sugestão apresentada pelo Presidente da Mesa. -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento da **correspondência** com o registo número cento e oitenta e um a duzentos e trinta e dois, cujo mapa descritivo foi distribuído a todos os Vogais, tendo destacado a seguinte documentação: -----

----- Telegrama da Coligação Democrática Unitária, desejando rápidas melhoras à Presidente da Assembleia; -----

----- Agradecimento da família do Dr. Tavares da Rocha, sobre a apresentação de condolências por parte desta Assembleia Municipal. -----

----- Ofício do Instituto das Estradas de Portugal, dando conhecimento da conclusão das obras do Pontão da Agolada. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Moção “Acessibilidades ao Concelho de Coruche”** que a seguir se transcreve: ---

----- “As acessibilidades ao Concelho de Coruche, têm merecido e conheceram nos últimos dois anos desenvolvimentos por parte dos Governos do PSD que importam registar, uma vez que, há mais de seis anos não se lhes conheciam no Concelho quaisquer outros dignos de registo.

----- A resolução de situações que se arrastavam no tempo, como a Rotunda do Infantado e a Ponte de Santo Estevão que condicionada durante anos, muito prejudicou o Concelho, nomeadamente os transportes rodoviários pesados que viram os acessos ao Concelho dificultados com reflexos no nosso tecido económico.-----

----- O Concelho viu melhorar o acesso à Vila de Coruche pela grande intervenção que se registou na E.N. 114-3 Coruche/Salvaterra. -----

----- O alargamento do Pontão da Agolada uma espera de largos anos, mas que apesar dos atrasos e demoras a que esteve sujeito, finalmente apareceu aos olhos de todos alargado e remodelado.-----

----- Mais recentemente a reparação profunda a que foi sujeita uma das Pontes que atravessam

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

o Sorraia Velho, e a rápida construção de uma via alternativa à circulação nas pontes - a Estrada de Meias, permitindo que o acesso a sul se continuasse a fazer, minimizando dificuldades nos sectores agrícolas e industriais. -----

----- Finalmente o avanço decisivo do IC 10 com a abertura do concurso para elaboração do estudo de impacto ambiental sem o qual o IC 10 não poderá avançar. Com este Governo o IC 10 vai finalmente ser uma realidade.-----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata em Coruche sente-se satisfeito, não só pela atenção dada por este Governo ao nosso Concelho, mas também pela forma clara e transparente que tem norteadado a acção desenvolvida pelos Serviços Centrais. -----

----- Mas para que possamos recuperar de muitos e muitos anos de desgaste e mau estado em que se encontram ainda algumas das principais vias de responsabilidade do Estado no nosso Concelho, propomos:-----

----- Exigir do Governo que seja dada prioridade absoluta à reparação e conservação das estradas E.N. 119 e E.N. 251, que devido ao seu mau estado, não cumprem os padrões mínimos de conservação das estradas nacionais, previstos no Plano Rodoviário Nacional. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Fernando Aníbal Serafim (Coligação Democrática Unitária) passou a participar nos trabalhos, sendo vinte e uma horas e cinquenta minutos. -**

----- O Vogal Nuno Mendes (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Moção “Concursos de Professores - Condiciona Arranque do Ano Lectivo”** que a seguir se transcreve: -----

----- “A abertura do ano lectivo 2004/05 ficará marcada pela manifesta incapacidade do Ministério da Educação, coligação PSD/CDS, em realizar o concurso de professores.-----

----- Esta atribulada situação que hoje, professores/educadores vivem após longa espera, e devido aos sucessivos atrasos na publicação da lista definitiva, desilude-nos, e o Grupo Municipal do Partido Socialista reprovava totalmente a postura do Ministério da Educação, que revela incapacidade de gestão, de liderança, e sobretudo não é transparente. -----

----- Fruto dos sucessivos adiamentos, também o Concelho de Coruche viu condicionado o arranque do ano lectivo, que estava marcado para 16 de Setembro. Nenhum estabelecimento de ensino no nosso Concelho, está em pleno funcionamento.-----

----- Os professores estão desmoralizados e vivem momentos de angústia e incerteza, aos alunos do 2º e 3º ciclo são-lhe apresentados professores que não garantem continuidade na escola, no 1º ciclo há crianças que iniciavam o percurso lectivo e foram privados de o fazer, no ensino pré-escolar há salas que não têm educador ou em alguns casos, há educador que cumpre horário na instituição, mas não tem alunos, com a agravante de poder sair com a publicação da lista definitiva. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Um cenário muito deprimente, vive o sector da Educação no nosso Concelho!” -----

----- A seguir o Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) usou da palavra dando conhecimento que um munícipe lhe entregou uma fotografia onde se pode observar a existência de vários sacos com peles, cabeças e carne de porco, que foram despejados junto de um contentor perto do antigo Matadouro de Coruche, cuja fotocópia fez chegar ao Presidente da Mesa. -

----- Acrescentou que é prática, durante a noite, as pessoas da zona de Coruche, despejarem restos de certos produtos, por vários locais dos Foros de Coruche.-----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Moção “Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo - Edição 2004”**, que a seguir se transcreve: -----

----- “O Grupo Municipal do Partido Socialista congratula-se pelo êxito de mais uma edição das Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo, que decorreram no passado mês de Agosto e, destaca o excelente trabalho desenvolvido pela Comissão de Festas, que pelo terceiro ano consecutivo assegura a organização deste evento, de elevado cariz Concelhio. -----

----- Aproveitamos este momento, para agradecer formalmente à Comissão de Festas, à Irmandade de Nossa Senhora do Castelo, às Juntas de Freguesia participantes e demais entidades que directa ou indirectamente, contribuíram para que estas Festas tenham motivado o reencontro com a tradição, privilegiado o convívio, demonstrando mais uma vez, que Coruche e as suas gentes empenham-se em valorizar as suas raízes culturais. Exemplar, foi a exibição de uma mostra fotográfica alusiva à Tauromaquia, no Café Coruja, depois de vários anos encerrado, assim como o Cortejo Etnográfico e do Trabalho, retractando os Meios de Transporte, merecendo destaque o envolvimento de um projecto educativo. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista enaltece o empenho, a dedicação e o dinamismo da Comissão de Festas, sublinhando a forte participação dos Coruchenses e dos muitos forasteiros que visitaram Coruche, e que serão sem dúvida, excelentes veículos de divulgação do nosso património, por exemplo gastronómico, motivando simultaneamente o tecido empresarial.-----

----- Um bem haja, a todos os que trabalham para dignificar Coruche!” -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Saudação** que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do PSD, saúda o Dr. José Manuel Durão Barroso, pela sua eleição, com cerca de 60% dos votos expressos pelos Eurodeputados, para Presidente da Comissão Europeia.-----

----- Saudamos também, os Eurodeputados portugueses, que com sentido de estado e patriotismo, votaram favoravelmente esta eleição, que prestigiou Portugal e colocou um português no comando dos destinos europeus.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- É com orgulho, que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, vê o ex-Presidente do PSD e ex- Primeiro Ministro, José Manuel Durão Barroso, ser eleito Presidente da Comissão Europeia, após convite formulado unanimemente pelos 24 Chefes de Governo, dos restantes países europeus. -----

----- A José Manuel Durão Barroso, desejamos as maiores felicidades, neste novo desafio, na certeza de que irá cumprir o seu mandato, concretizando todos os desafios a que se propôs, e desta forma dignificando a imagem de Portugal, no panorama internacional.” -----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Declaração “Piscinas Municipais”** que a seguir se transcreve: -----

----- “O passado dia 18 de Setembro representou um momento histórico para o Concelho de Coruche. Ansiado pelos coruchenses há largos anos, o complexo das piscinas municipais são, finalmente, uma realidade.-----

----- O equipamento, agora em pleno funcionamento, são as nossas piscinas, são as piscinas de todos os coruchenses, são as piscinas de todo um Concelho. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista, não poderia, no entanto, deixar de repetir hoje nesta Assembleia Municipal aquilo que sempre disse: idealizou-se um projecto megalómano, uma obra desproporcional num Concelho em que existiam carências mais primárias por satisfazer. Nós, teríamos seguido um outro caminho, à semelhança da maioria dos Municípios nossos vizinhos que optaram por projectos mais comedidos no betão e não menos adequados às suas realidades locais.-----

----- Convém não esquecer o pesado encargo financeiro que este equipamento representou e continua a representar para o Município de Coruche, com a participação da Autarquia a atingir cerca de 67% do custo total da obra, o qual ascendeu a mais de 6.500.000 € (seis milhões e quinhentos mil euros). Num esforço que não podemos deixar de louvar, o actual executivo municipal conseguiu captar o máximo de financiamento comunitário possível para uma obra destas dimensões. -----

----- A situação teria sido, contudo, bem diferente se outros tivessem optado por uma obra mais comedida, que apelasse menos ao despesismo, onde poderiam ter sido arrecadados financiamentos da Comunidade Europeia próximos dos 65% do valor total da obra. -----

----- Não podemos deixar de olhar para as opções que se tomaram no passado que tão fortemente se reflectem no presente e que condicionam o futuro. -----

----- As piscinas são, no entanto, um facto consumado. São estas as Piscinas Municipais de Coruche. São estas, como dissemos antes, as piscinas de todos os coruchenses. -----

----- Depois de largos anos de espera, o Concelho encontra-se finalmente dotado de um equipamento que permite responder aos anseios dos coruchenses quer na vertente desportiva quer na

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

de lazer. Estão agora reunidas as condições que permitem obstar às frequentes deslocações dos coruchenses para os concelhos vizinhos na procura de ofertas desta natureza. -----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista não pode deixar de felicitar o executivo municipal pelo empenho, pela firmeza e pelo esforço desenvolvidos na construção das piscinas municipais, honrando compromissos que não foram possíveis renegociar (Há que não esquecer que os custos da obra foram totalmente suportados neste mandato).-----

----- Por fim, o Grupo Municipal do Partido Socialista não pode deixar de louvar o executivo municipal pela forma hábil e postura exemplar como conduziu o processo de reparação dos danos causados pelos incidentes ocorridos no Verão passado e que lamentavelmente atrasaram a entrada em funcionamento das piscinas municipais. A ter seguido as vozes precipitadas que alguns tão freneticamente fizeram questão de difundir, certamente que ainda hoje nos encontraríamos privados de tão importante equipamento.” -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) questionou se é ou não verdade, que já se iniciaram as obras da Zona Ribeirinha, e qual a sua localização, e nessa sequência também a demolição ou não de alguns edifícios públicos ou privados. -----

----- Referiu que nunca mais se falou da obra do Emissário da Vila de Coruche, contudo, parece-lhe que este projecto não está de maneira nenhuma afastado desta Zona Ribeirinha. Era importante uma explicação, dado que falta apenas um ano e pouco para terminar este mandato e algumas obras de grande dimensão, as quais contribuem para o desenvolvimento do Concelho, estão a ser muito esquecidas, sendo necessário relembrar a não realização das mesmas.-----

----- O Presidente da Mesa colocou à apreciação da Moção “Acessibilidades ao Concelho de Coruche”. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que importa fazer um balanço destes últimos três anos, bem como um esforço para memorizar algumas das intervenções proferidas nesta Assembleia, não só de responsáveis do Município, mas também de alguns Vogais, a propósito das acessibilidades. -----

----- Recordou que a Coligação Democrática Unitária fez aprovar nesta Assembleia uma recomendação à Câmara, sugerindo a elaboração de um estudo que pudesse abarcar a situação de todas as Estradas Nacionais e Pontes, e que o mesmo fosse enviado às entidades competentes, no sentido de diagnóstico de uma caracterização da situação no Concelho em termos de rede viária.

----- Recordou ainda que dizia o Presidente da Câmara, está num Boletim Municipal de dois mil e três, “com o Dr. Dionísio Mendes na liderança do Município, era tudo resolvido, desde a E.N.114-3, Pontão da Agolada e Aterro e que também já havia os Estudos Prévios para os ICs.” -

----- Salientou que o Concelho tem sido desprezado pelo Poder Central, foi durante muitos anos em que a Coligação Democrática Unitária deteve a maioria na Autarquia e continua a sê-lo.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

Há um ano atrás, dizia no Boletim Municipal “A Câmara liderada por si, Dr. Dionísio Mendes, tem pressionado o Poder Central e torna mais célere o processo de reparação da rede viária de Coruche. Durante muitos anos ninguém fez nada para que as obras se realizassem, desde que cheguei à Câmara, há um ano atrás, a melhoria da rede viária foi e continuará a ser uma das nossas prioridades.” E o Presidente da Câmara até disse nesta Assembleia que não fazia manifestações como fazia a Coligação Democrática Unitária, no entanto, é só contabilizar quantas manifestações, conferências de imprensa e outras acções do género já foram feitas, e muito bem, mas o que está mal foi aquilo que disse antes. Deve-se criticar o Poder Central, no sentido de uma atenção séria para a situação do Concelho.-----

----- Referiu que se deve desmontar aqui a hipocrisia e o cinismo daqueles que quando aparentemente convém falam numa direcção e depois no momento a seguir falam noutra.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) lembrou que, há cerca de quatro anos, quando o Governo do nosso país era do Partido Socialista, o que aconteceu em relação à E.N.114-3, apenas foi reparada até ao limite do Concelho de Coruche, dentro do Concelho de Salvaterra de Magos realizou-se obra e o Concelho de Coruche foi esquecido. Ainda o problema da Ponte de Santo Estevão, a qual esteve condicionada pelo Governo do Partido Socialista e nem sequer foi feito um plano para a sua reparação. Não se pode ter a memória assim tão curta, nem esquecer estes factos, pessoalmente não os esquecerá e sobretudo a população do Concelho também não os esquecerá. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que mais uma vez se está a partir pedra. Entende que, o Partido Social Democrata tem a receber louros do tempo de Cavaco Silva por ter dado continuação aos processos que o Marcelo Caetano deixou e por outro lado, gastou trezentos mil contos na reparação de uma ponte que está obsoleta. É perfeitamente descabido esta guerra, quando há tantas obras para se realizarem, nomeadamente o Aterro que é uma vergonha.-----

----- Afirmou que a obra faraónica que o Presidente da Câmara pretende realizar ao nível de trânsito, cujo projecto teve oportunidade de observar esta semana, no caso de ficar bonita, terá que se congratular muito mais do que em relação à reparação de uma pontezeca na Agolada. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que o Governo do Partido Socialista também tinha limites económicos, programas e projectos, daí não ter tido possibilidade de dar continuação às referidas obras. Quanto à E.N.114 Caneirinha/Almeirim, alertou que qualquer dia não se pode lá passar. É verdade que todas estas obras já vêm do tempo dos Governos de Cavaco Silva e de Guterres, e que provavelmente só serão realizadas pelo próximo Governo do Partido Socialista. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) referiu que ainda bem que se sabe que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

não há dinheiro e que por vezes há limitações, contudo, vem chegando algumas obras ao nosso Concelho. -----

----- Recordou que, quando se procurou o Estudo de Impacto Ambiental do IC 10, e no Município existia um ofício dizendo que tudo estava a andar, veio a saber-se que foi preciso o actual Governo para se desencadear este processo. -----

----- Sublinhou que, apesar de alguma demora, se vão realizando algumas obras, à medida do dinheiro. Não fazer as obras e escrever que se vão realizar, é muito mais grave e é enganar a população. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que a questão das acessibilidades faz pensar que os portugueses não são exigentes ou então contentam-se com tão pouco. -----

----- Recordou que, há mais de quinze anos, enquanto Presidente da Câmara, exigiu uma informação sobre a situação do Plano Rodoviário Nacional, do IC 10 e IC 13, pelo menos daquilo que já estava definitivo, todavia, continua-se sem se saber nada sobre esta matéria. -----

----- Fez ainda um resumo relativamente às seguintes obras: -----

----- Em relação à E.N. 114-3, a Câmara chamou a atenção da Direcção de Estradas para a necessidade de uma reparação, tendo-lhe sido dito “lamento muito, mas não existe projecto, nem dinheiro”. -----

----- Quanto à E.N. 251, a qual foi reparada na altura, também houve uma chamada de atenção, dado ser uma zona de trânsito lento e em época de colheitas e trabalhos agrícolas, devia estar preparada para tal, de facto é uma pobreza franciscana deste país, mas quando se vê qualquer coisa ao fim de séculos, fica-se satisfeito. -----

----- Relativamente à E.N.119 - Erra, a mesma chegou a um determinado local e parou contra um muro, sem qualquer seguimento e a degradação foi acontecendo. Trata-se de uma situação barbara que se fez neste país, gasta-se dinheiro tão irresponsavelmente, essas pessoas deviam ser chamadas a Tribunal para prestarem contas. O Município alertou as entidades competentes, no sentido de serem tomadas medidas de segurança para as pessoas, no entanto, nada foi feito. -----

----- Na altura houve a promessa para reparação de um troço entre Santa Justa/Montargil, mas esta obra não se concretizou. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) solicitou que o Presidente da Mesa lê-se novamente o último parágrafo da Moção, porque do debate concluiu-se que não há exigência. -----

----- De seguida o Presidente da Mesa procedeu à leitura do último parágrafo da Moção. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que este parágrafo é o mais importante ao contrário dos considerandos anteriores, porque de facto é andar para trás mais dez anos,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

não foi só com o actual Governo.-----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação a presente Moção. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com seis votos a favor, dos Vogais do Partido Social Democrata, dos Vogais Nuno Mendes, António Venda, do Partido Socialista e do Vogal Osvaldo Ferreira e vinte e três abstenções, dos Vogais do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, aprovar a Moção e enviá-la ao Primeiro Ministro, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Instituto das Estradas de Portugal e Governo Civil de Santarém. -----

----- De seguida o Presidente da Mesa colocou à apreciação a Moção “Concurso de Professores - Condiciona Arranque do Ano Lectivo”. -----

----- Não havendo qualquer Vogal que usasse da palavra, colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e oito votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Fátima Bento e Francisco Gaspar do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira e um voto contra, do Vogal Francisco Cortez, do Partido Social Democrata, aprovar a Moção e enviá-la ao Presidente da República, Primeiro Ministro e Ministério da Educação. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Votei contra a Moção apresentada por não concordar com o teor da mesma, uma vez que como a história de sempre demonstra, que só não erra quem nada faz.”. -----

----- O Vogal Rui Afeiteira (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Se com este erro declarado pelo Governo não se está a preparar um caminho para retirar um direito que assiste aos professores neste concurso geral e universal.” -----

----- O Presidente da Mesa colocou à apreciação a Moção “Festas em Honra de Nossa Senhora do Castelo - Edição 2004”. -----

----- Não havendo qualquer Vogal que usasse da palavra, colocou a mesma à votação. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com catorze votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Fátima Bento e Francisco Cortez do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira e quinze abstenções, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária, José Dionísio do Partido Socialista e Francisco Gaspar do Partido Social Democrata, aprovar a Moção.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Como Coruchense congratulo-se com as Festas que se fizeram como todas as outras e até teria votado a favor, achei que foram engraçadas, mas pelo facto de terem sido referidas ima-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

gens negativas sobre as Festas do ano passado, por membros do Partido Socialista, penso que seria descabido da minha parte manifestar solidariedade com as deste ano, no entanto, acho que toda a gente está de parabéns.” -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) apresentou a seguinte Declaração de Voto:--

----- “Queria justificar o meu voto a favor, como observaram não pude estar presente nas Festas por motivos de saúde, mas à distância tentei inteirar-me da situação, através de pessoas da nossa relação e de facto houve unanimidade em dizer que foram muito boas, e isto leva a que o meu voto seja a favor desta Moção.”-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) usou da palavra deixando um protesto em nome da bancada da Coligação Democrática Unitária, no sentido de contribuir para que no futuro não se passe a mesma situação, em relação às seguintes matérias: -----

----- No passado dia catorze de Junho, a Coligação Democrática Unitária, fez um requerimento, através da Mesa da Assembleia, solicitando cópia do projecto sobre a Intervenção Urbanística do Rossio, e obteve resposta só passados três meses, a qual não satisfaz minimamente, apenas foi facultada uma mera planta de apresentação já publicada no Boletim Municipal, há um ano atrás, e agora republicada noutro Boletim Municipal. -----

----- Recordou que, na anterior Assembleia Municipal chamou a atenção sobre a forma como tem vindo a ser tratada a oposição pelo Presidente da Câmara, pois há regras e deveres fundamentais que têm de ser cumpridos, não podendo ser sonegada informação à bancada da oposição, tanto mais quando existe efectivamente o respectivo projecto.-----

----- No passado dia dezoito de Agosto, a Coligação Democrática Unitária, fez o pedido de cedência do Auditório José Labaredas para o próximo dia oito de Outubro, recebeu uma resposta no dia vinte e dois de Setembro, mas curiosamente o mesmo é cedido mediante o pagamento de duzentos e dez euros. Face ao Regulamento, este pagamento prende-se com o facto de não ter sido expressamente requerida a gratuidade, sendo um mero formalismo que não foi tido em conta.-----

----- Lembrou que, aquando da aprovação do respectivo Regulamento, propôs que fosse dada a possibilidade de cedência gratuita a todas as forças políticas, o que foi considerado, contudo, tem de ser pedido expressamente ao Presidente da Câmara.-----

----- Entende que, nem sempre são cumpridas as formalidades legais, se assim fosse, esta Assembleia desde logo não se realizava hoje, uma vez que não foi convocada com os dez dias, bem como havendo um conjunto de pontos que estão na Ordem do Dia, no entanto, não foi distribuída documentação suficiente que permita a devida análise dos assuntos. -----

----- Referiu que exigir à Coligação Democrática Unitária que pague duzentos e dez euros para fazer uma reunião, diz tudo, é preocupante e não se vai a lado nenhum. Fica este protesto,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

não em forma de Moção ou de Recomendação, não vale a pena porque caía em saco roto, no entanto, espera que o mesmo não fique apenas nestas quatro paredes e que possa ser do conhecimento geral, dado que está presente alguma Comunicação Social, devia ser divulgada a situação.-----

----- Em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, congratulou-se por finalmente as Piscinas Municipais estarem em pleno funcionamento, tendo sublinhado que os profetas da desgraça que durante dois anos caluniaram, denegriram, apelidaram de faraónico e megalómano aquele empreendimento, e disseram que Coruche era um Concelho pobre e que uma obra desta natureza era um atentado, era imoral, tal foi dito aos microfones de uma Estação de Televisão, nas Rádios Locais e nos Jornais Nacionais, e esses mesmos “profetas da desgraça” despudoradamente agora chamam seu a um projecto que foi planeado, assumido, iniciado pela Coligação Democrática Unitária, num golpe de divisão, a um projecto que tem uma visão das potencialidades do Concelho e a prática aí está a demonstrar da justeza daquele projecto. O Presidente da Câmara na inauguração fez um conjunto de considerações com as quais concorda, ao contrário das afirmações que proferiu no passado.-----

----- Referiu que o projecto só existe porque o construtor não concordou com a proposta da Câmara, se tivesse concordado o complexo aquático hoje não existia, porque o que se queria era eventualmente uma coisa diferente, dizia-se que se interrompia esta obra e construíam umas piscinas no Couço.-----

----- Recordou que se interrompeu a obra do Montinho do Brito e no dia doze de Agosto o Presidente da Câmara dizia no Jornal “O Ribatejo”, que em Setembro o relvado sintético do Estádio Municipal estava concluído.-----

----- Chamou a atenção que mais que as palavras é a prática o critério da verdade.-----

----- Sublinhou que é necessário que haja alguma contenção, não se pode dizer hoje uma coisa e amanhã dizer-se outra completamente diferente, sem que haja a mínima consequência política.-

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) apresentou em nome do seu Grupo Municipal a **Saudação** que a seguir se transcreve:-----

----- “O Grupo Municipal do PSD, saúda o Senhor Presidente da República, pela sua decisão com elevado sentido de Estado, de nomear o Dr. Pedro Santana Lopes, Primeiro Ministro do XVI Governo Constitucional, a quem saudamos também, por este novo desafio, que abraçou com sentido de Estado.-----

----- Com esta nomeação, o Senhor Presidente da República, garantiu a estabilidade política, e assegurou que Portugal continuasse no caminho da recuperação económica, garantindo também desta forma, que as reformas sociais e do trabalho, continuassem no caminho definido, bem como garantiu o combate à pobreza e à exclusão social que está em curso.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Do novo Governo, o Grupo Municipal do PSD, espera que o caminho do rigor e disciplina orçamentais se mantenham, conseguindo desta forma o desenvolvimento económico e social de Portugal, e garantindo a modernização do nosso país. -----

----- Em relação ao Concelho de Coruche, esperamos que seja seguida a política de investimento do Governo anterior, que em dois anos, tentou recuperar a falta de investimento de que o Concelho foi alvo, durante os seis anos anteriores. -----

----- Ao XVI Governo Constitucional e ao Primeiro Ministro, Dr. Pedro Santana Lopes, o Grupo Municipal do PSD, deseja os maiores sucessos na condução dos destinos do país, pois esses correspondem a sucessos para Portugal.”-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) afirmou que, em relação à história dos formalismos que o Vogal Armando Rodrigues falou sobre a cedência do Auditório José Labaredas, também o Partido Socialista quando realizou a sua Convenção Autárquica solicitou o mesmo e obteve essa resposta. Depois não procedeu ao pagamento e fez alusão ao respectivo artigo do Regulamento, daí que fique claro que não há métodos diferentes. -----

----- Lembrou que o Auditório José Labaredas, hoje, tem esse nome, face à proposta do então Vogal Artur Salgado do Partido Socialista, no sentido de aquando a sua inauguração lhe fosse atribuído o nome de José Labaredas a uma sala do Museu Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade. Hoje, sabe-se que na altura não foi dado cumprimento a essa deliberação da Assembleia Municipal, ficava bem que os formalismos tivessem sido cumpridos. -----

----- Referiu que, em relação às Piscinas Municipais aquilo que o Partido Socialista sempre disse, continua hoje a dizer. -----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- Em relação à Zona Ribeirinha, a Câmara já adjudicou a obra. Recordou que a Assembleia foi convocada para uma reunião de trabalho, onde estiveram presentes os projectistas, há cerca de um ano, que decorreu no Auditório Municipal, em que foram esclarecidos e divulgados todos os aspectos do projecto, o qual vem na sequência do Estudo de Tráfego elaborado em Outubro de dois mil e dois, e que apontava para a necessidade de criar estacionamento qualificado e melhores acessibilidades na zona da entrada Sul da Vila de Coruche. -----

----- Relativamente ao Emissário, o troço que está a montante da ponte é integrado neste projecto, não fazia sentido a pavimentação desta zona sem se integrar as condutas do Emissário e a jusante da ponte integrará os projectos intermunicipais que serão candidatados através das Águas do Ribatejo ou de outra forma que a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo encontre para a candidatar. -----

----- O protesto do Vogal Armando Rodrigues em relação ao Auditório Municipal não tem razão de ser, dado que apenas tem de invocar o artigo do Regulamento que isenta o respectivo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

pagamento. Desta forma pretende criar um facto político ou algum impacto na opinião pública, inclusivamente apelando para a Comunicação Social.-----

----- Relativamente às Piscinas Municipais, lembrou que utilizou a expressão “os profetas da desgraça”, o ano passado, para caracterizar algumas pessoas da Coligação Democrática Unitária, nomeadamente o Vogal Armando Rodrigues e outros que usaram da palavra em público e se congratularam e ufanaram com o problema que estava a acontecer nas Piscinas Municipais, inclusivamente dizendo para a Comunicação Social que as iniciaram e que ainda as iriam inaugurar no princípio do próximo mandato. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PONTO UM - COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:-** O Presidente da Mesa deu conhecimento que nos termos da alínea b), do Artigo 5º, da Lei Nº 14/2004 de 8 de Março, a Assembleia Municipal tem de proceder à eleição do representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que os Vogais não receberam qualquer documentação relativa a este ponto. Estranhou que só nesta altura o assunto seja tratado, uma vez que já passou a época dos fogos.-----

----- Em sua opinião, no mínimo ficava bem à Mesa pedir desculpas e dizer que houve um lapso quanto ao envio da respectiva documentação.-----

----- O Presidente da Mesa confirmou que não foi distribuída qualquer documentação, no entanto, a Mesa poderá ceder a que tem em seu poder. -----

----- Perguntou quais os candidatos que os líderes das bancadas têm para apresentar.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) indicou o Vogal Joaquim Gonçalves Banha. --

----- O Presidente da Mesa sublinhou que não havendo mais candidatos, colocava à votação a única proposta apresentada. -----

----- Após votação secreta, a Assembleia deliberou, por maioria, com vinte votos a favor, sete votos em branco e dois votos nulos, eleger o Vogal Joaquim Gonçalves Banha, Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato.-----

----- **PONTO DOIS - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 68/2004 DE 25 DE MARÇO:-** Foi presente o ofício número quatro mil oitocentos e cinco de três de Maio de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, conforme Decreto-Lei N.º 68/2004 de 25 de Março, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de vinte e um de Abril de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Dois por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que se trata de uma alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação para inclusão dos seguintes valores: -----

----- Depósito da Ficha Técnica de Habitação - 2.00 Euros. -----

----- Emissão da Segunda Via da Ficha Técnica de Habitação - 2.19 Euros por folha. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) ausentou-se da sala, não participando na discussão e votação do Ponto Três.** -----

----- **PONTO TRÊS - PROJECTO DE REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTES EM TÁXI:-** Foi presente o ofício número seis mil e sessenta e oito de um de Junho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, que foi aprovado por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezanove de Maio de dois mil e quatro, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Três por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que o presente Regulamento estabelece as normas para o transporte em veículos de passageiros - Táxis, de acordo com o estabelecido na Lei. Durante o período de discussão pública houve o contributo da ANTRAL. -----

----- Referiu que este Regulamento prevê a utilização de taxímetros na área do Concelho de Coruche. -----

----- Salientou que os taxistas aguardam com alguma ansiedade a entrada em vigor do mesmo.

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) questionou em relação ao Artigo 10º “Táxis para Pessoas com Mobilidade Reduzidas”, no seu Nº 3, prevê os Táxis já existentes ou mais uma praça para pessoas com deficiência de mobilidade. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que tem de ser outro Táxi, uma vez que é necessário a viatura ser adaptada. -----

----- Informou ainda que os Táxis existentes no Feixe e nos Carapuções, sofreram alteração quanto ao seu local de paragem, por solicitação dos respectivos taxistas. Após consultadas as Juntas de Freguesia de Erra e Santana do Mato, que não viram qualquer inconveniente, nem houve contestação por parte dos outros elementos da classe e das populações, sendo os novos locais

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

na Rua Manuel Marçal, na Erra e o Largo Principal, junto à Junta de Freguesia de Santana do Mato. Pensa que se justifica esta alteração porque ambos os locais são em sede de Freguesia, pelo que têm muito mais população. -----

----- O Vogal Romualdo Boiça (Coligação Democrática Unitária) questionou se relativamente à Freguesia de Coruche, o local previsto na Rua 5 de Outubro é em frente à Estação da Rodoviária. -----

----- O Presidente da Câmara explicou que se mantém o mesmo local, junto à Rua 5 de Outubro, na lateral da Rodoviária. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) questionou se mantém a mesma situação após as demolições prevista para a zona em causa. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que à posteriori se analisa a situação. -----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Três. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Mesa propôs que os Pontos Quatro e Cinco fossem apreciados em conjunto, uma vez que são processos idênticos, e depois a votação fosse separada. -----

----- A Assembleia concordou com a proposta. -----

----- **PONTO QUATRO - PROCESSO DE OBRAS N.º 78/1998 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número sete mil seiscientos e trinta e nove de dois de Julho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, sobre a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao Processo de Obras N.º 78/1998 de que é requerente a Assembleia de Deus Pentecostal de Coruche, conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Junho de dois mil e quatro. -----

----- **PONTO CINCO - PROCESSO DE OBRAS N.º 204/2000 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO NO REBOCHO:-** Foi presente o ofício número sete mil seiscientos e trinta e oito de dois de Julho de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, sobre a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao Processo de Obras N.º 204/2000 de que é requerente a Igreja Paroquial de S. Pedro no Rebocho, conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezasseis de Junho de dois mil e quatro. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução aos Pontos Quatro e Cinco por parte do Presidente da Câmara. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Presidente da Câmara referiu que ambas as obras foram realizadas por instituições religiosas, pelo que se propõe que a Assembleia Municipal as isente do pagamento de todas as taxas inerentes aos respectivos Processos de Obras, sendo situações análogas de igrejas de índole diferente, mas que merecem o mesmo tratamento.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, aquando da discussão da isenção do pagamento de taxas relativas às obras efectuadas pela Estalagem do Sorraia, alertou para a necessidade de uma informação quanto ao seu quantitativo. Considerou incorrecto que sistematicamente não seja prestada tal informação aos Vogais. Do seu ponto de vista, na prática traduz-se numa desvalorização da Assembleia Municipal, parece que é apenas um formalismo. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) lembrou que a Assembleia Municipal já aprovou um Regulamento que prevê a isenção do pagamento de taxas por parte de entidades sem fins lucrativos. Solicitou um esclarecimento sobre o motivo destes dois processos serem presentes à Assembleia para aprovar ou não as respectivas isenções, não fazendo sentido existir um Regulamento. -----

----- O Presidente da Câmara explicou que o que está em causa é a possibilidade de isentar do pagamento de taxas estas duas instituições religiosas.-----

----- O Vogal Nelson Galvão (Partido Socialista) afirmou que estes dois Processos de Obras são anteriores à entrada em vigor do Regulamento, não podendo o mesmo ser aplicado para efeitos de taxas aos processos anteriores. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou a necessidade da Assembleia saber quais os montantes que se propõe isentar. -----

----- Referiu que na última Sessão os Vogais não tinham a ideia do valor a isentar e quando foi prestada a devida informação, cerca de dois mil contos, houve alguns que ficaram indignados. Em sua opinião, não é correcto a Assembleia Municipal aprovar qualquer isenção sem saber aproximadamente o respectivo valor. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) concordou que deve ser prestada toda a informação à Assembleia, no sentido de permitir uma tomada de posição.-----

----- Referiu que se os processos idênticos apresentados após a entrada em vigor deste Regulamento estão isentos automaticamente, não há razão para não se aprovar estes dois casos em concreto. -----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que se está a falar de processos bastantes distintos. No passado aprovou-se a isenção para uma entidade privada e hoje é proposto uma isenção para duas instituições religiosas.-----

----- Afirmou que não vê problema de votar favoravelmente, pois se votasse contra seria uma

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

falta de inteligência política, mas em todo o caso é absurdo que não haja uma informação acerca do valor das taxas a isentar em relação aos dois processos.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que no mínimo era correcto ter sido enviada uma cópia da deliberação aos Vogais, referindo os montantes a isentar ao abrigo do respectivo Artigo. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) questionou se estivesse mencionado os quantitativos o Vogal Armando Rodrigues votava a favor ou contra. Em sua opinião, é uma esmola que se está a dar as estas duas instituições. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que não é isso que está em causa. -----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) referiu que de facto esta Assembleia Municipal tem o direito de saber quais os valores a isentar, aliás até tem o direito de não deliberar, uma vez que não sabe aquilo que está a deliberar. -----

----- Salientou que a bancada da Coligação Democrática Unitária está a chamar a atenção para que no futuro não se venha de novo a verificar esta situação. -----

----- Referiu que a Assembleia está a autorizar uma dádiva, daí que tem de saber qual o seu valor, para um dia mais tarde, quando os Vogais passarem por esses edifícios terem presentes que uma parte é do Município.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) questionou se o Presidente da Câmara não sabe qual é o montante ou não quer responder.-----

----- O Presidente da Mesa afirmou que a Assembleia não tem conhecimento qual é o montante em causa e tem dúvidas que o Presidente da Câmara também o saiba, uma vez que estes dois processos são evolutivos, não são estáticos. -----

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Quatro.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira e duas abstenções, dos Vogais Manuel Coelho e Ilídio Serrador da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao Processo de Obras N.º 78/1998.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- De seguida colocou à votação o Ponto Cinco. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira e duas abstenções, dos Vogais Manuel Coelho e Ilídio Serrador da Coligação Democrática Unitária, aprovar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao Processo de Obras N.º

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

204/2000. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues apresentou em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “No futuro não votaremos mais nenhuma isenção sem que haja uma informação clara dos montantes das taxas a isentar.”-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária), apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “Concordo com o princípio da isenção do pagamento das taxas a estas instituições, mas não concordo com a maneira como o processo foi apresentado, porque não vem acompanhado da informação necessária, conforme é referido na nota que nos foi enviada, e também se desconhece os montantes a isentar.”-----

----- **PONTO SEIS - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CORUCHE:-** Foi presente o ofício número dez mil quinhentos e trinta e oito de dez de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o processo relativo ao reconhecimento de interesse público da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Coruche, conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de um de Setembro de dois mil e quatro. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Seis por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento que a Santa Casa da Misericórdia de Coruche tem um conjunto de instalações no Monte da Barca e pretende avançar com um projecto chamado Unidade de Cuidados Continuados, que possibilitará receber doentes acamados e em situações difíceis, a implantar próximo do Lar de Idosos, contudo, toda esta zona se encontra em Reserva Agrícola e Reserva Ecológica. A hipótese de construção de um novo edifício ou ampliação dos existentes, só é viável se este espaço for considerado de interesse público, ou seja, o reconhecimento público desse empreendimento quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal, só desta forma é possível fazer a desafectação do terreno.-----

----- Referiu que desde que seja cumprido este formalismo legal a Santa Casa da Misericórdia poderá dar início à construção desta Unidade de Cuidados Continuados no Monte da Barca.-----

----- O Vogal António Teles (Coligação Democrática Unitária) perguntou se a área em causa é cerca de um hectare.-----

----- O Presidente da Câmara informou que não é um hectare, mas como se sabe a impermeabilização do solo é impossível em Reserva Ecológica, e o que se pretende é desafectar o terreno

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

necessário para a Unidade de Cuidados Continuados e também a zona envolvente, a qual está ocupada pelo Lar de Idosos, Restaurante e anexos, todo o terreno que está entre a E.N. 251, o Rio Sorraia e a E.N. 114, é uma mancha que não está na classificação de leito de cheia, mas é Reserva Ecológica, pelo que tem de ser desafectada.-----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Seis.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público da Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Coruche, de acordo com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo de quinze minutos. -----

----- Reiniciaram os trabalhos pelas vinte e três horas e quarenta minutos.-----

----- **PONTO SETE - PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - ALTERAÇÃO EM REGIME SIMPLIFICADO:-** Foi presente o ofício número dez mil quinhentos e trinta e sete de dez de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando proposta de Alteração ao Plano Director Municipal em Regime Simplificado, para a Rua dos Pé-Leve, em Vale Mansos, que foi aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de um de Setembro de dois mil e quatro, a qual fica a fazer parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Sete por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que se trata de um erro de cartografia numa planta de ordenamento da zona rural Foros, concretamente Rua dos Pé-Leve, em Vale Mansos. Será rectificada a cartografia e a Rua ficará implantada no sítio certo, de modo a que não sejam prejudicados os proprietários dos terrenos confinantes. Sendo uma das condicionantes do espaço rural Foros, a possibilidade de construir até cinquenta metros da plataforma dos arruamentos, no caso de não estar devidamente marcado, qualquer construção pode ficar limitada ou mesmo impossibilitada. A proposta é no sentido da Assembleia Municipal autorizar a alteração em regime simplificado. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que mais uma vez neste ponto é referida uma série de documentação (cartografia cadastral da área a alterar e área envolvente, plantas actuais do PDM, plantas alteradas do PDM e extracto das plantas alteradas do PDM com identificação da área de intervenção) que não foi enviada aos Vogais, os processos continuam incompletos.-----

----- Afirmou que não será muito difícil tomar uma posição para quem conhece o local, caso contrário, desta forma os Vogais apenas se podem pronunciar fazendo boa fé nas informações que são prestadas pelo Presidente da Câmara, não tendo outras possibilidades de avaliar as

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

situações.-----

----- O Presidente da Mesa salientou que a documentação referida pelo Vogal Manuel Coelho, provavelmente, não é possível em termos práticos apresentá-la.-----

----- O Presidente da Câmara explicou que é possível tal documentação, todavia, a sua reprodução para vinte e nove membros da Assembleia Municipal, considera que é dificilmente exequível.-----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária), interrompeu o Presidente da Câmara, referindo que lhe queria poupar algumas palavras, pois devia saber o que fazer, mas não sabe, era enviar a documentação em causa a cada Grupo Municipal, a fim dos Vogais a poderem consultar na reunião preparatória e agora já se podiam pronunciar.-----

----- O Presidente da Mesa chamou a atenção para não haver diálogo.-----

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo que não iria dialogar, apenas pretendia explicar que é impraticável reproduzir vinte e nove documentos desta natureza, e que é viável os Grupos Municipais ou os Vogais individualmente consultarem os processos nos Serviços, há toda a disponibilidade para tal. Colocar dúvidas sistemáticas em relação a pareceres técnicos e informações técnicas, é um tanto incompreensível-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) referiu que a melhor forma era os Serviços fazerem um cópi, numa folha A4.-----

----- O Presidente da Câmara explicou que a situação não é mais ou menos, é rigorosa, e por vezes a reprodução desvirtua o rigor.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que tem de ser encarado de forma diferente o relacionamento com cada Grupo Municipal, nomeadamente os Grupos da Oposição. Havendo qualquer dificuldade, existem telefones, Assessores, Adjuntos e Secretários. Pessoalmente, já tem sido contacto quando é conveniente.-----

----- Concordou que uma matéria desta natureza é sempre complexa, no entanto, pode ser feita uma explicação prévia. O problema não é técnico, o que está em causa é como se prepara uma reunião da Assembleia Municipal e como se fornece informação aos seus membros, a fim de poderem decidir, não sendo uma questão de desconfiança, mas sim de dignificar os órgãos.-----

----- Afirmou que neste país há quem defenda que as Assembleias Municipais são uma chatice e que os Presidentes das Câmaras resolvem tudo, é um pouco esta a filosofia que existe, pelo que é importante uma movimentação para que essa situação não venha a acontecer, isso era antes do 25 de Abril.-----

----- Salientou que a responsabilidade não é do Presidente da Câmara, mas de quem dirige a Assembleia Municipal, uma vez que tem de fornecer aos Vogais a devida informação.-----

----- O Presidente da Mesa sublinhou que a Mesa da Assembleia sempre fez e fará esforços no

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

sentido de disponibilizar toda a informação que os Grupos Municipais necessitem, e que qualquer documentação poderá sempre ser consultada. -----

----- Referiu que este processo é de facto volumoso, contudo, encontra-se à disposição de qualquer Vogal para consulta. -----

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Sete.-----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração em Regime Simplificado do Plano Director Municipal, para a Rua dos Pé-Leve, em Vale Manos, com os fundamentos que ficam como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **PONTO OITO - FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA 2005:-** Foi presente o ofício número dez mil oitocentos e trinta e um de dezasseis de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, propondo a fixação da Taxa da Derrama para dois mil e cinco em 8%, conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de quinze de Setembro de dois mil e quatro. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Oito por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que entendeu a Câmara manter o valor que foi fixado o ano passado, de 8%, tendo em conta que a variação é entre 0% e 10%. -----

----- Afirmou que, considerando o ciclo da actividade económica que se está a viver, o valor a arrecadar este ano será inferior ao do ano passado, como tal será importante para os cofres do Município e para o desenvolvimento da sua actividade, manter o valor em 8%. -----

----- Referiu que se por um lado é uma receita do Município, por outro lado, tendo em conta a situação financeira de algumas empresas, havendo lugar a um pagamento menor do IRC, derivando dessas carências e dificuldades que as empresas atravessam, também a colecta relativa à derrama será menos vasta e portanto tendo em conta que as empresas apresentam eventualmente prejuízos ou lucros muito pequenos, o valor da colecta a incidir sob o IRC será manifestamente reduzida, face ao que tem acontecido em anos anteriores. -----

----- Referiu que de uma forma genérica é esta a posição dos Municípios da região, como é o caso de Benavente, Almeirim, Alpiarça e outros. -----

----- Afirmou que, em relação ao Município de Coruche, além de considerar que não é uma situação de injustiça que é proposta, é tão mais importante quanto as receitas correntes são bastantes escassas. É sabido que só se pode mobilizar para despesas correntes aquilo que são receitas correntes, as quais vêm do FEF e de alguns impostos, como é o caso da Derrama e Imposto Municipal sobre Imóveis. Estas receitas têm um carácter muito importante, por isso as poucas receitas correntes que o Município consegue obter é que ajudam a manter o nível das despesas

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

correntes. O POCAL deslocou para despesas correntes algumas despesas que anteriormente eram despesas de capital, o que vem agravar mais as dificuldades numa Câmara Municipal que não tem receitas próprias muito volumosas. A proposta da Câmara é no sentido de manter o valor de 8%, já aprovado o ano passado.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a questão importante tem a ver com a política da Câmara e a forma como encara as empresas e o emprego no Concelho. -----

----- Lembrou que, há uns anos para cá, tem defendido nesta Assembleia uma diminuição desta taxa, considerando importante esta discussão. -----

----- Em relação aos argumentos avançados pelo Presidente da Câmara, sobre a proposta de fixar a taxa em 8%, perguntou se entre 0% e 10%, porquê 8%? Qual o critério? Porquê fixar 8% e não 9%, 7% ou 6%? Entende que, o valor de 8% não tem fundamento nas palavras do Presidente da Câmara, e não é um número mágico.-----

----- Referiu que, face às justificações apresentadas pelo Presidente da Câmara, tais como, o ciclo da actividade económica, aquilo que se prevê de derrama para dois mil e cinco não é justificação. Em termos de receita de IRC para dois mil e cinco prevê-se exactamente uma retoma. Havendo uma retoma, mantendo a mesma taxa de 8%, tem mais receita, pelo que devia diminuir a taxa. -----

----- Em relação às dificuldades das empresas em Coruche deve-se diminuir a carga fiscal. Quando a tendência da taxa de IRC a nível nacional é de baixar, actualmente está em 25%, não se justifica manter uma carga fiscal elevada em Coruche que tem interesse em cativar empresas.-

----- Referiu que, em relação ao facto das Câmaras Municipais à volta de Coruche aplicarem também a mesma taxa, não é razão para o Município de Coruche proceder da mesma forma, mas sim marcar a diferença, para isso bastava fixar a respectiva taxa em 7%, isto é uma diminuição de 1%, o que corresponde apenas a oitenta mil euros, em termos de receita prevista -----

----- Salientou que, face à lei, a derrama não é, ao contrário do que disse o Presidente da Câmara, uma receita para despesas correntes, ao ser fixada tem de ser para fins específicos, não se pode utilizar a receita da derrama como se fosse uma despesa corrente. Na fundamentação da proposta de derrama são referidas obras concretas, como é o Estádio Municipal ou a Requalificação da Zona Ribeirinha de Coruche, pois não são despesas correntes. Quando a taxa é superior a mais de metade, como é os 8%, a derrama deve ser utilizada para uma importante obra que necessita daquela receita específica. -----

----- Frisou que não concorda com as várias argumentações para o número mágico de 8%, exactamente por razões apostas, ou seja, diferenciação em relação aos Concelhos vizinhos, beneficiação das novas empresas que se instalam no Concelho e diminuição da carga fiscal para as

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

empresas que já estão instaladas com a criação de emprego. -----

----- Acrescentou que tendo presente as razões anteriormente invocadas, propôs em nome do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, uma diminuição da taxa da derrama de 8% para 7%.-----

----- O Presidente da Câmara reconheceu que o Vogal Francisco Cortez tem razão, pois na sua anterior intervenção confundiu a derrama com o IRC, de facto está expresso na proposta a que obras se destina a derrama. -----

----- Referiu que, em relação às afirmações do Vogal Francisco Cortez, quando dizia “que esta taxa de 8% vai ter incidência em dois mil e cinco” não é verdade, pois o valor da taxa a fixar aplica-se aos rendimentos de 2004. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) reconheceu que o Presidente da Câmara tem razão, incide sobre os rendimentos das empresas em dois mil e quatro e a percepção da receita é que é em dois mil e cinco.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira afirmou que a sua intervenção é no sentido de defender um pouco este número proposto. O Vogal que o antecedeu questionou porquê 8% e não 7% ou 9%, entende que, não é por aí que é relevante e também não é tão relevante tendo em conta esse 1% que pretende que se diminua, por si só não é suficiente para criar mais emprego e levar mais indústrias para a Zona Industrial.-----

----- Referiu que atendendo ao choque fiscal que o actual Governo realizou no IRC, passando de 30% para 25%, significa que para o ano se continuar a aplicar esta taxa de 8% na realidade reduz-se a derrama em cerca de quatro décimas, mas se passar para 20%, ainda se reduz mais, ou seja estes 8% que se quer aplicar na realidade não vai corresponder aos 8% que se aplicou em dois mil e três.-----

----- O Vogal José Dionísio (Partido Socialista) referiu que queria corroborar as palavras do Vogal Osvaldo Ferreira. Pensa que se deve defender a taxa de 8%, na medida que as empresas que têm neste momento prejuízos e lucros muito pequenos vão contribuir para diminuir a taxa do IRC.-----

----- Afirmou que em relação aos valores que se apontam de cento e quarenta e quatro mil euros, certamente, irão ser aumentados, pois é nesta data que se irá receber o IRC, no entanto, não se vai atingir nem pouco mais ou menos os seiscentos e trinta e sete mil euros do ano passado.---

----- Referiu que, em relação ao futuro, a diminuição da taxa do IRC, para além das poucas possibilidades que se prevê em haver lucros nas empresas, vai consequentemente também diminuir a taxa de derrama.-----

----- Considerou que a taxa de 8% não está descabida.-----

----- O Vogal Filipe (Partido Socialista) salientou que o número mágico de 8% é tão mágico

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

como 7%, de facto a diferença de 1% para a empresa não é isso que vai incentivar a criar mais postos de trabalho e para a Câmara esse valor de oitenta mil euros, segundo as contas do Vogal Francisco Cortez, é muito importante. -----

----- Recordou que, durante muitos anos, o Câmara Municipal de Benavente não fixou taxa de derrama, contudo, este ano já a fixou, sendo uma prova que há necessidade de os Municípios arrecadarem algumas verbas.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou autorização para a continuação dos trabalhos, pelas zero horas. -----

----- A Assembleia autorizou a continuação dos trabalhos. -----

----- Seguidamente lembrou que foi apresentada uma proposta pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, no sentido de a Câmara Municipal fixar a derrama em 7% e não em 8%. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, não tem a certeza, mas pensa que a Assembleia Municipal não pode alterar a proposta apresentada pela Câmara, aprova-a ou rejeita-a. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que está correcta a interpretação do Vogal Armando Rodrigues. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que esta discussão já é velha, o que está em causa é saber se a Assembleia pode ou não alterar as propostas apresentadas pela Câmara.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) afirmou que neste caso concreto não se pode alterar a proposta.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) recordou que várias propostas apresentadas pela Câmara sofreram alterações por parte da Assembleia, como por exemplo alguns Regulamentos Municipais. Neste caso concreto, porque não pode a Assembleia Municipal alterar uma taxa? Qual é a diferença? -----

----- Propôs que o Presidente da Mesa apresente a proposta da Câmara Municipal para votação e no caso de ser reprovada, será colocada à votação a proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) referiu que não pode ser da forma como o Vogal Francisco Cortez propôs. Caso a proposta seja rejeitada tem de regressar à Câmara e depois ser presente uma nova proposta à Assembleia Municipal. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) salientou que, de uma vez por todas esta Assembleia tem de definir o que pode fazer, se só pode aprovar ou rejeitar propostas ou também pode introduzir alterações a essas mesmas propostas.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Relembrou que, no passado, foram introduzidas várias alterações a propostas da Câmara, as quais foram aprovadas pela Assembleia e esse procedimento de voltar à Câmara e depois de novo à Assembleia não tem sido prática. Nenhum Regulamento é mais ou menos importante que a fixação da taxa de derrama em 7%, é igual, esta é que é a questão. Até este momento, não foi apresentada uma boa razão para não se proceder da mesma forma. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que consta da lei quais são as propostas que a Câmara submete à Assembleia no sentido de aprovar ou reprová-las e há outras que podem sofrer alterações. -----

----- Recordou que, em relação aos Regulamentos, pelo menos um em concreto, sugeriu que fosse retirado, contudo, a Assembleia não procedeu dessa forma. -----

----- Referiu que, quanto a esta matéria, bem como em relação ao ponto seguinte, não tem dúvidas que a Assembleia só pode aprovar ou reprová-las. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que primeiro será votada a proposta apresentada pela Câmara Municipal e no caso desta ser reprovada, de seguida será colocada a votação a proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- A maioria dos Vogais da Assembleia manifestaram discordar deste procedimento. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) sugeriu que a proposta do seu Grupo Municipal fosse apresentada pelo menos como uma recomendação à Câmara. -----

----- Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Oito. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, Coligação Democrática Unitária e Osvaldo Ferreira, e três votos contra, dos Vogais do Partido Social Democrata, fixar a taxa de derrama em 8%. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Presidente da Mesa referiu que, em relação à Assembleia poder ou não alterar as propostas da Câmara, a Mesa irá solicitar um parecer jurídico, sobre esta matéria. -----

----- **PONTO NOVE - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2005:-** Foi presente o ofício número dez mil oitocentos e trinta e dois de dezoito de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, proponho a fixação das Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis para dois mil e cinco, em 0,8% para os prédios urbanos e 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme deliberação aprovada por maioria, em sua Reunião Ordinária de quinze de Setembro de dois mil e quatro. ----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Nove por parte do Presidente da Câmara. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que a proposta da Câmara é que se mantenha as taxas aprovadas o ano passado, cujos valores na altura foram recomendados pela Associação Nacional

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

de Municípios Portugueses, tal como este ano. -----

----- Recordou que foi publicada uma Portaria do Ministério das Finanças, em Dezembro de dois mil e três, fixando o critério para actualização de coeficientes de valorização da moeda a aplicar aos prédios rústicos e urbanos, que foram construídos até mil novecentos e setenta ou após esta data. Acontece que se verificaram algumas mexidas, as quais tiveram impacto na nossa população, nomeadamente, havendo um tecto que definia que o aumento nunca podia ser superior a sessenta euros, mas houve algumas pessoas que foram notificadas para procederem ao pagamento de importâncias que assustaram um pouco. Nessa sequência foi criada alguma desinformação, atribuindo às Câmaras esses valores elevadíssimos, quando não era verdade. -----

----- Lembrou que, passado algum tempo, as pessoas receberam circulares informando que podiam estar isentas do pagamento dessas taxas. Por exemplo um agregado familiar que tiver um rendimento inferior ao dobro do salário mínimo nacional, não paga Imposto Municipal sobre Imóveis se o prédio não tiver um valor tributável acima de cinquenta e um mil euros. -----

----- Referiu que aquilo que se pensava que seria uma arrecadação extraordinária do Imposto Municipal sobre Imóveis por parte das Câmaras, não veio a acontecer. A previsão para este ano ronda sensivelmente o valor do ano passado e será inferior a dois mil e dois. -----

----- Considerou que este valor de 0,8%, taxa recomendada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, não é gravoso, não vai prejudicar a maioria da população do Concelho e que efectivamente vai permitir à Câmara arrecadar uma receita idêntica à do ano passado. -----

----- Recordou que, o ano passado, com a fixação deste valor de 0,8% verificou-se uma descida de 20% em relação ao ano anterior, antes o limite máximo era de 1.3 e a Câmara fixou em 1.0 e em dois mil e três, graças à nova legislação fixou em 0,8%. As pessoas pagam efectivamente menos 20% do que pagavam anteriormente. -----

----- Afirmou que no Concelho grande parte dos proprietários, sendo trabalhadores rurais, trabalhadores por conta de outrem, reformados e aposentados, não pagam I.R.S., daí que não há recolha de qualquer imposto desse tipo de população. -----

----- Referiu que, por engano, confundiu a derrama com o Imposto Municipal sobre Imóveis, este é uma receita corrente, sendo imprescindível para o cumprimento do Plano de Actividades, tendo em conta as enormes despesas correntes e a necessidade de ter receitas que possam ser suficientes para suprir essas despesas. -----

----- Referiu que a proposta da Câmara é no sentido de dar seguimento ao que se fez o ano passado, isto é, manter o valor já fixado em dois mil e três. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) afirmou que, relativamente a este ponto, também o seu Grupo Municipal será diferente da maioria de esquerda desta Assembleia Municipal, no sentido de diminuir a carga fiscal. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Referiu que os números apresentados pelo Presidente da Câmara são diferentes daqueles que constam da informação dos Serviços: como se pode observar, a receita no ano de dois mil e dois foi de novecentos e quarenta mil euros, em dois mil e três diminuiu para setecentos e catorze mil euros e para dois mil e quatro estão previstos novecentos e vinte e quatro mil euros, um valor semelhante ao ano de dois mil e dois. Significa que para dois mil e cinco, como se sabe essa taxa vai ser aplicada ao novo valor patrimonial dos prédios urbanos que vão ser actualizados, em alguns casos, por via do processo que existe e em relação a todos os prédios novos ou transaccionados entretanto por um valor patrimonial resultante dessa transacção. A todos esses novos valores vão ser aplicadas essas taxas, sendo normal que com o decorrer do tempo, mais um ano, com mais prédios cujo valor patrimonial esteja actualizado, pois também é normal que a receita obtida com a mesma taxa vá aumentar, tendo em conta que os prédios não desaparecem e vai crescer o valor patrimonial dos prédios.-----

----- Referiu que seria normal também e mais uma vez a razão “que os outros fazem” não é suficiente para nos convencer. A questão fundamental é a política da Câmara relativamente à habitação e à residência no Concelho. Verifica-se que as pessoas, para residirem, mais facilmente compram casa em Almeirim ou Benavente do que em Coruche, porque os preços são mais caros em Coruche do que são nestas localidades. É necessária uma política de fundo, criando atractivos para que as pessoas se fixem em Coruche.-----

----- A opinião do Grupo Municipal do Partido Social Democrata é de marcar a diferença, fixar em 0,4% e 0,7% e assim fazia-se a diferença, concerteza que não havia uma diminuição relevante da receita, porque há um aumento em termos de previsão e seria importante em termos de política geral da Câmara e não pensar apenas no valor a receber. -----

----- Sublinhou que a proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata é de chumbar esta medida gravosa para os contribuintes de Coruche, de agrado da Câmara numa perspectiva de só das receitas e não atender à política geral para o Concelho e que certamente tem apoio de esquerda. -----

----- Recomendou que a Câmara pondere e reflecta e que adopte uma nova política baixando esta taxa para menos 0,1%.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que é uma evidência que a carga fiscal incide sobre os cidadãos e se tem agravado de ano para ano, portanto não é indiferente a fixação de valores máximos ou mínimos, pois é sempre um imposto.-----

----- Salientou que a bancada da Coligação Democrática Unitária não está de acordo com a maioria de direita da Câmara Municipal que aprovou esta proposta e a explicação é que as pessoas estão a pagar cada vez mais impostos e a vida cada vez está mais difícil para os cidadãos e que os Coruchenses na sua generalidade pagaram mais no ano que passou. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Lembrou que foi afirmado pelo Presidente da Câmara que se aprova a taxa máxima e depois as pessoas têm a possibilidade de requerer a isenção, pensa que essa não pode ser a postura. A Coligação Democrática Unitária discorda claramente e frontalmente da orientação dada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que aponta para os valores máximos. O financiamento das Autarquias não pode ser resolvido à custa de mais impostos. A Associação Nacional de Municípios Portugueses deve reivindicar junto do Governo, sendo esse o caminho correcto, não é aplicar mais impostos.-----

----- Recordou que no geral as pessoas foram chamadas a pagar valores mais elevados. Deve-se aplicar os valores mínimos, porque mesmo com os valores mínimos há um aumento, mas é mais atenuado.-----

----- Afirmou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária não votará favoravelmente esta proposta.-----

----- O Presidente da Mesa perguntou se o Vogal Armando Rodrigues está a sugerir que os valores sejam de 0,4% e 0,2%.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que se deve aplicar os valores mínimos. Em relação às receitas do Município os Vogais da Coligação Democrática Unitária estão disponíveis para discutir a contenção de algum despesismo. Por exemplo, basta tirar algumas fotografias em cada Boletim Municipal, reduz-se logo muito e muito dinheiro ou então não fazer tantos out-door para divulgar as obras municipais.-----

----- O Vogal Osvaldo Ferreira, afirmou que esta matéria é de facto complexa e também a sua complexidade deriva pelo facto de ser recente.-----

----- Referiu que estes valores que são propostos podem ter um impacto para a população, mas não é certo que assim seja. Por outro lado, também são uma fonte importante de receita para a Autarquia, a qual irá posteriormente ser aplicada em prol dessa mesma população. Ainda não foi tornado público um estudo sério que demonstre que aplicar a taxa máxima se está de facto a penalizar a população. Nesse sentido e tendo em conta também que se perspectiva uma nova Lei das Finanças Locais, mas não se sabe quais são as consequências que vai acarretar para os Municípios, este ano não lhe custa aceitar que sejam aceites estas taxas, contudo, se vier a provar que no final do exercício as mesmas se tornaram gravosas, então nos próximos exercícios deve-se ter em conta uma eventual redução.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) recordou que, há um ano atrás, quando esta Assembleia discutir a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, utilizou a mesma argumentação que hoje também irá utilizar para se opor a esta taxa.-----

----- Sublinhou que é do conhecimento que no Concelho de Coruche, mais propriamente na Região Sul do Distrito de Santarém, a habitação é a mais cara e a construção também é a mais

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

cara, todavia, é proposto estabelecer este imposto na taxa máxima. -----

----- Por fim, deixou as seguintes interrogações: -----

----- “Não se está desta forma a afastar os jovens e os mais carenciados do direito à habitação no nosso Concelho? -----

----- Não se está a empurrar para fora os jovens do nosso Concelho e que gostam de Coruche, por terem à sua volta, em Almeirim, Salvaterra de Magos, Benavente e Porto Alto, habitação mais barata? -----

----- Não será de o Governo providenciar, mais não seja por questões sociais, o acesso à habitação mais barata? -----

----- Não será nosso dever estabelecer uma taxa mais barata?-----

----- Não será o nosso contributo para que esse acesso à habitação seja mais barato?” -----

----- Salientou que são exactamente estas as razões que o levaram a votar contra o estabelecimento do Imposto Municipal sobre Imóveis pela sua taxa máxima o ano passado e são também as razões que este ano o levam a tomar a mesma posição. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que é notório um aproveitamento de um certo número de pessoas, aparentemente de populismo, aliás a frase do Vogal Francisco Cortez foi de “chumbar esta matéria”.-----

----- Salientou que o Vogal Francisco Gaspar está preocupado com os jovens e com a história do 0,1% a mais, no entanto, não é isso que faz fugir os jovens ou não adquirirem habitação no Concelho. Gostaria que o Vogal como jovem tivesse tido posições quando o crédito bonificado foi suprimido aos jovens deste país.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que se por lado, como afirmou o Vogal Francisco Cortez, baixando o nível de imposto poderá constituir um incentivo à fixação de pessoas em Coruche, por outro lado, a Câmara ao arrecadar alguma receita, poderia fazer mais obras e servir melhor os munícipes, também é uma forma de atrair as pessoas ao Concelho, uma coisa e outra complementam-se.-----

----- Sublinhou que a taxa fixada o ano passado era irrelevante se o Governo posteriormente não tivesse publicado uma Portaria fixando coeficientes de actualização que em alguns prédios construídos até mil novecentos e setenta subiram 44%. Não concorda que seja a fixação do valor, quando se está a repetir os argumentos do ano passado, dado que houve uma subversão daquilo que foi a posição do Município, quando o Governo publicou a referida Portaria, as situações alteraram-se. -----

----- Referiu que descer um ponto percentual, e só no final de Outubro é possível saber o valor da receita, significa uma redução de 12,5%, tendo admitido que possa ser uma solução e também um incentivo, mas uma proposta no sentido de baixar para os valores mínimos, pensa que

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

tal tem a ver com uma perspectiva de quem está fora do poder. Observando Concelhos onde a Coligação Democrática Unitária tem maioria, como por exemplo no Município de Benavente, foi fixada uma taxa de 0,8%, bem como noutros Concelhos. Propor na Assembleia a fixação de valores mínimos é uma posição um pouco difícil de aceitar, quando a Coligação Democrática Unitária na Câmara sugeriu valores na ordem de 0,6%, era razoável. Baixar de 0,8% para 0,2%, em termos de arrecadação de receita, é catastrófico para a Câmara.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que faz questão de usar o direito de resposta, porque mais uma vez o Vogal Filipe Justino tentou nesta Assembleia explicar aos mais novos o que é ser jovem no nosso Concelho. Desconhece se o Vogal passou ou não a sua juventude no Concelho, no entanto, não lhe admite que mais alguma vez tente explicar o que é ser jovem no nosso Concelho. -----

----- Salientou que, no momento certo e nos sítios próprios, fez sentir o que pensava em relação ao crédito bonificado. Entretanto, comprou habitação e não teve direito a crédito bonificado, portanto, sentiu na pele toda esta situação.-----

----- Referiu que não admite que o Vogal Filipe Justino volte a pôr em causa o papel da juventude e a defesa da juventude pelos jovens desta Assembleia Municipal, nomeadamente pelo próprio.-----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) discordou da posição tomada pelos Vogais que o antecederam, porque de facto este imposto vem beneficiar o Concelho e pode atrair mais jovens.-----

----- Referiu que, em relação ao preço da habitação, não é só no Concelho de Coruche que é elevado, mas por todo o país. Recordou que aquando do aumento do IVA de 17% para 19%, verificou-se um aumento na construção, pelo que há aqui uma incoerência tremenda.-----

----- Salientou que foi o Governo do Partido Social Democrata que acabou com o crédito bonificado aos jovens, é uma verdade, tem de ser dito que foi claramente uma posição partidária.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) recordou que na última Assembleia manifestou não concordar que os sistemas municipais andem a reboque da Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo questionado o que fazem os eleitos nesta Assembleia e na Câmara Municipal.-----

----- Referiu que faltou um pouco de perspectiva quando se propõe fixar a taxa pelos valores máximos.-----

----- Em relação às afirmações do Vogal Francisco Gaspar, recordou que os jovens da altura do Vogal Filipe Justino não podiam falar como hoje se fala, eram obrigados a cumprir uma guerra e quando regressavam não tinham trabalho e alguns tiveram de emigrar para arranjar dinheiro no sentido de poderem evoluir. Não foi o 25 de Abril que os fez evoluir, foi o dinheiro que os

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

emigrantes mandaram e investiram em Portugal. Nenhum jovem da idade do Vogal Filipe Justino tem uma réplica a receber de um Vogal com a idade do Vogal Francisco Gaspar. -----

----- A Vogal Fátima Bento (Partido Social Democrata) deixou expresso que quando se fala na derrama é obvio que não se pode discutir unicamente baseados nestes factores numéricos, isto são de facto indicadores de uma política e é nisso que é preciso basear para fazer tais alegações, pois não se pode defender o desenvolvimento económico do Concelho e depois não falar de derrama e não se pode fazer a apologia da habitação social e das condições de fixação das pessoas e depois não falar em Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

----- Referiu que a Assembleia é o local para definir e orientar políticas, falar das políticas ou dos indicadores e depois não ter reflexo nas políticas, provavelmente, não tem nenhuma sustentabilidade. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) solicitou a suspensão da Assembleia por cinco minutos, antes de se proceder à votação deste ponto, para o Grupo Municipal do Partido Socialista poder discutir o seu sentido de voto. -----

----- O Presidente da Mesa autorizou a suspensão dos trabalhos por cinco minutos. -----

----- Seguidamente colocou à votação o Ponto Nove. -----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos contra, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e do Partido Social Democrata e treze abstenções dos Vogais do Partido Socialista e Osvaldo Ferreira, rejeitar a proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para dois mil e cinco. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- O Vogal António Gomes apresentou em nome do Partido Socialista a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “Temos consciência que de facto estes números propostos poderão trazer algumas dificuldades financeiras depois à população, não só à actualmente existente mas a potenciais candidatos a instalarem-se no Concelho de Coruche. -----

----- Sabemos também que na realidade qualquer quebra dos valores destas taxas trazem dificuldades financeiras à Câmara, mas também sabemos que esta situação é nova e não podemos ter previsões precisas quanto aos valores e receitas que a Câmara potencialmente poderá arrecadar. -

----- Em consideração de facto a esta situação nova e alguma flutuabilidade que isto poderá ter e indo de certo modo ao encontro daquilo que foi dito por elementos de outros Grupo Municipais, o Grupo Municipal do Partido Socialista, encara com bons olhos, que estes valores máximos possam de facto ter alguma redução mínima. -----

----- Sendo como se disse eventualmente um factor de incentivo para a população, também considerando os jovens, e que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata fique descansan-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

do, de facto estes valores podiam situar-se na ordem dos 0,7% e 0,4%. Eram estes os valores que nós gostaríamos de recomendar ao executivo da Câmara Municipal para que numa futura apreciação desta situação tivesse em consideração.”-----

----- O Presidente da Mesa referiu que, perante esta Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Socialista e a rejeição da proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Mesa tem três propostas: -----

----- Do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, propondo uma redução de 0,1% em cada uma das situações;-----

----- Do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, propondo 0,4% e 0,2%;-----

----- Do Grupo Municipal do Partido Socialista, propondo 0,7% e 0,4%. -----

----- No fundo o que se propõe é que a Câmara reveja esta proposta e que a corrija para taxas de 0,7% e 0,4%.-----

----- Questionou qual é a data limite desta comunicação às Finanças.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não tem presente a data, eventualmente, terá que se realizar uma Assembleia Municipal extraordinária. -----

----- **PONTO DEZ - CENTRO SOCIAL DO BISCAÍNHO - DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO:-** Foi presente o ofício número dez mil seiscientos e setenta e um de treze de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o processo de desafecção do domínio público para o domínio privado do Município do prédio inscrito na matriz sob o artigo 509 da Freguesia do Biscaínho (Centro Social do Biscaínho), conforme deliberação aprovada por unanimidade, em sua Reunião Ordinária de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta. -----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Ponto Dez por parte do Senhor Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara referiu que este processo é do conhecimento de todos os Vogais, uma vez que na última Assembleia o assunto foi incluído na Ordem do Dia e sobejamente discutido.-----

----- De seguida fez um historial do processo:-----

----- “O Centro Social do Biscaínho foi construído pelas Câmaras Municipais de Coruche e Benavente em mil novecentos e oitenta e três, em território do Concelho de Coruche, em terreno doado pelo seu proprietário à Câmara Municipal de Benavente, contudo, o mesmo nunca foi escriturado a favor da Câmara Municipal de Benavente e esse imóvel também não foi registado na Conservatória do Registo Predial de Coruche, por o Conservador entender que sendo um equipamento público era um bem do domínio público, não se justificava ser registado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Passou por várias vicissitudes, nomeadamente pouca atractividade para a população do Biscaíño. Existe na Câmara Municipal um Abaixo Assinado no qual a maioria da população se opunha à localização do Centro Social naquele lugar para servir o Biscaíño e os Foros da Charneca, apenas quatro pessoas concordavam com a sua localização, sendo a maioria por uma localização alternativa que fosse mais central e que servisse melhor a população.-----

----- A obra construiu-se mas tem sido pouco utilizada pela população do Biscaíño, servindo mais os Foros da Charneca do que o Biscaíño.-----

----- Em mil novecentos e noventa e três, sendo Vereador da Câmara na altura, foi analisado o processo com a Câmara Municipal de Benavente no sentido de se chegar a um entendimento para que o equipamento ficasse pertença só de uma Câmara Municipal, todavia, o processo não se concretizou por várias circunstâncias.-----

----- Em dois mil e três, entendeu a Câmara que este processo deveria ser retomado.-----

----- Além desta questão concreta do Centro Social, havia outra situação pendente que chegou a estar inscrita no Protocolo de mil novecentos e noventa e três, que era a definição da participação da Câmara Municipal de Benavente na construção do Centro de Dia do Biscaíño, uma vez que até dois mil e três, não tinha participado com qualquer valor, ao contrário da intenção manifestada desde o princípio.-----

----- Após entrar em funcionamento o Centro de Dia do Biscaíño, foi possível no final de dois mil e três, a realização de uma reunião entre as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente e a Associação de Solidariedade Social do Biscaíño, no Centro de Dia, onde a Câmara Municipal de Benavente se comprometeu em participar a construção do Centro de Dia.-----

----- Nesta sequência marcou-se uma reunião de trabalho entre os Presidentes das Câmaras Municipais de Coruche e Benavente e chegou-se ao entendimento de fazer a transacção do Centro Social do Biscaíño, no sentido de acabar com esta situação de existir um equipamento dividido por duas povoações e duas Câmaras Municipais, uma que paga a água e a luz e a outra que recebe a renda da exploração do café, continuando a sua utilização pela população do Biscaíño a ser escassa.-----

----- Considerou-se os valores do pré-acordo de mil novecentos e noventa e três, procedeu-se a uma actualização com base na tabela do índice do preço do consumidor e o valor passou de cinco mil contos para sete mil e duzentos contos sensivelmente.-----

----- A Câmara Municipal de Benavente concordou com esta situação e enviou um cheque à ordem da Câmara Municipal de Coruche, o qual não deu ainda entrada nos cofres da mesma.----

----- A Câmara Municipal de Coruche em sua reunião de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, aprovou este procedimento, ou seja, solicitar a devida autorização à Assembleia para a concretização deste negócio, sendo para isso necessário que o prédio designado por Centro

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

Social do Biscaínho fosse desafectado do domínio público para o domínio privado do Município.

----- À posteriori surgiu alguma polémica, nomeadamente por parte da Assembleia de Freguesia do Biscaínho, contestando as decisões de ambas as Câmaras Municipais relativamente à concretização deste negócio e levando à apresentação de uma queixa junto da Inspeção Geral da Administração do Território e do Ministério Público, bem como através dos meios de Comunicação Social.-----

----- Este processo foi tratado com a Junta de Freguesia do Biscaínho, sendo transmitido que era intenção da Câmara Municipal criar um equipamento alternativo, o qual se concretizará só após a resolução deste negócio, uma vez que não faz sentido criar-se um novo equipamento sócio-cultural, existindo já um, não se justificando qualquer apoio para a sua construção. -----

----- A presente proposta é no sentido da Assembleia Municipal concordar ou não com a desafectação do domínio público para o domínio privado do Município para que se possa concretizar o negócio.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) recordou que, na última Assembleia Municipal este assunto foi discutido, após pedido formulado pela Coligação Democrática Unitária para a sua inclusão na Ordem do Dia. Na altura o Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou um resumo do respectivo processo e nessa sequência o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, na sua pessoa, questionou a Presidente da Assembleia sobre a distribuição do referido documento, a qual lhe disse “que se trata de um documento que a Mesa também não tem conhecimento, mas que certamente irá ser disponibilizado quer para a Assembleia Municipal, quer para os Vogais”, contudo, até ao momento, ainda não foi distribuído o mesmo. De seguida, o Vogal Filipe Justino disse “ao ter conhecimento do agendamento deste assunto, não era possível pedir informação à Assembleia em tempo útil, assim dirigiram um requerimento à Câmara para que fossem informados sobre todo o processo, com vista à discussão do assunto.” daí o Vogal ter em sua posse esse documento.-----

----- Referiu que, entretanto, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, fez um requerimento solicitando à Câmara Municipal o resumo da situação do Centro Social do Biscaínho apresentado na última Assembleia pelo Grupo Municipal do Partido Socialista e recebeu como resposta o seguinte: “Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do vosso ofício, venho informar V.Ex^{as} que até à presente data não deu entrada nesta Câmara Municipal qualquer pedido formal de esclarecimento por parte do Partido Socialista, nem tão pouco esta Autarquia enviou qualquer documento sobre o assunto ao referido partido.”-----

----- Afirmou que talvez seja um erro de interpretação da sua parte, ou algo aqui não está correcto. A interpretação que fez é que o Grupo Municipal do Partido Socialista pediu à Câmara através de requerimento informação sobre o processo. Seguidamente o Grupo Municipal do Par-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

tido Social Democrata pediu exactamente o mesmo e a Câmara diz que não recebeu até ao momento nenhum pedido por parte do Partido Socialista, nem entregou quaisquer documentos.-----

----- Recordou que também a Presidente da Assembleia se comprometeu na Sessão de vinte e cinco de Junho de fazer chegar esse mesmo documento aos Vogais, mas não chegou qualquer informação. -----

----- Referiu que se pode estar perante uma questão de pormenor, não é nenhuma afirmação, é apenas uma dúvida.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou que de facto a Câmara não emitiu nenhum documento para o Grupo Municipal do Partido Socialista, daí a resposta ser nesse sentido.-----

----- Deu conhecimento que aquilo que o líder do Grupo Municipal do Partido Socialista solicitou foi informação sobre o processo as quais lhe foram transmitidas oralmente e ele depois as compilou. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) reafirmou que o Vogal Filipe Justino tinha um documento da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não foi entregue nenhum documento escrito sobre esta matéria, a Câmara não emitiu qualquer documento para o Grupo Municipal do Partido Socialista nem para outro Grupo Municipal.-----

----- Referiu que a documentação que for necessária estará disponível para a Assembleia Municipal. -----

----- Sublinhou que é absolutamente normal os Vogais da Assembleia solicitarem informações à Câmara. -----

----- Referiu que também os Vogais do Partido Social Democrata, durante esta semana, estiveram nos Serviços a consultar documentação, no entanto, não a requereram formalmente à Câmara, e ainda estiveram acompanhados de um técnico que lhes prestou as devidas explicações, e nada ficou escrito, tomaram os apontamentos que entenderam.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) fez notar que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata solicitou aos Serviços da Assembleia que pretendia consultar essa documentação. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que apenas deu como exemplo essa situação, dado que por vezes há informações que podem ser transmitidas verbalmente. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) reafirmou que o Grupo Municipal do Partido Socialista tinha em sua posse um documento do Serviço de Consultoria Jurídica com o timbre da Câmara Municipal e com o resumo do ponto da situação. Pensa que não foi o único a ver o documento, mais Vogais também o viram e o Presidente da Câmara não pode afirmar que não é verdade. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Presidente da Câmara salientou que o Vogal Francisco Gaspar é que afirma que é verdade, mas ele não tem conhecimento desse documento. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) referiu que não acredita que só ele tenha visto o documento, o qual esteve em cima da mesa durante bastante tempo, portanto alguém está a mentir em relação a esta matéria. -----

----- O Presidente da Câmara reafirmou que a Câmara não enviou nenhum documento para o Grupo Municipal do Partido Socialista ou qualquer outro partido, sobre este assunto. -----

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) salientou que está em apreciação um processo já bastante conhecido de todos os Vogais. Fique bem claro que nunca foi contra a venda do Centro Social do Biscaíinho, sempre disse é que não servia as duas Freguesias, contudo, a propaganda que anda no ar diz o contrário. -----

----- Referiu que as pessoas têm de ser ouvidas, não se pode passar ao lado, daí que tem de existir resposta para esta situação. Questionou porque é que o processo foi avançando sem ter sido anteriormente presente à Assembleia Municipal. O procedimento correcto era primeiro aprovar a desafecção do prédio e só depois dar seguimento ao processo. -----

----- Deu conhecimento que tinha para apresentar uma proposta, no sentido de até ao final do ano se celebrar um protocolo entre a Junta de Freguesia do Biscaíinho e a Câmara Municipal, contemplando o seguinte:-----

----- “Que a Junta de Freguesia do Biscaíinho seja a dona da obra; -----

----- Que a Câmara Municipal compartaíipe esta obra com 75% e a Junta de Freguesia do Biscaíinho suporte o resto dos encargos;-----

----- Que a obra tenha início no primeiro trimestre de 2005.” -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, em relação ao que foi hoje afirmado nesta Sessão e também a questão abordada pelo Vogal Francisco Gaspar, devia ser objecto de alguma reflexão a forma como a Assembleia Municipal está a funcionar. -----

----- Salientou que, relativamente ao processo em apreciação, as questões quando são mal conduzidas, naturalmente entram por caminhos que dificilmente levam a soluções. Hoje, a postura e a perspectiva dos responsáveis do Município é um pouco diferente. Há que encontrar uma solução para este problema em articulação e em colaboração com os legítimos representantes da Freguesia do Biscaíinho, efectivamente aqueles que foram eleitos pela população, contudo, não foi esse o procedimento no início.-----

----- Afirmou que não é porta-voz do Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíinho, já o disse na última Assembleia e volta a repetir na sua presença, no entanto, em relação a este processo houve ausência de diálogo e de concertação, não foi da parte da Junta de Freguesia do Biscaíinho,

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

o seu Presidente deslocou-se a uma reunião de Câmara, no início do ano, colocou o problema e foi-lhe dito pelo Presidente da Câmara que nem sequer era sócio ou dirigente de uma colectividade do Biscaíño, portanto não era um problema dele. -----

----- Sublinhou que perante a proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño, a posição do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária é no sentido de ser retirado da Ordem do Dia este ponto e que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia reunam e façam um acordo para solucionar o problema. Após o devido conhecimento por parte da Assembleia Municipal desse acordo, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária votará favoravelmente a desafecção do prédio em causa. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) desejou que este processo fosse resolvido para contentamento de todos, concretamente da população do Biscaíño. -----

----- Referiu que sabe bem a dificuldade que foi em relação à construção do Centro Social de Santana do Mato, uma obra como não há outra igual no Concelho. Após uma certa insistência, iniciou-se a constituição de uma Associação, a oferta do terreno e a celebração de um protocolo com a Câmara Municipal, sendo o material cedido pela Câmara e a Associação responsável pela mão de obra. Mais tarde houve a possibilidade de concorrer a dois subsídios governamentais, mas não existindo a Associação tal não era possível. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) salientou que não foi pelo facto de existir uma Associação, mas também porque na altura o Governo era do Partido Socialista. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) reafirmou que foi possível exactamente por estar constituída uma Associação, que legalmente tinha direito em receber esses subsídios, os quais não eram possíveis através da Junta de Freguesia de Santana do Mato. -----

----- Referiu que a Junta de Freguesia do Biscaíño pode considerar de muito interesse a construção de um Centro Social, com a brevidade que o Biscaíño merece, mas não tem possibilidade de recorrer a subsídios, ao contrário da obra ser conduzida por uma Associação, a qual poderá ter esse direito. -----

----- O Vogal António Jesus (Partido Socialista) afirmou que consta da Ordem do Dia como ponto dez “Centro Social do Biscaíño - Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado do Município”, contudo, até agora ouviu falar de tudo menos deste assunto. O primeiro passo é a aprovação da desafecção do imóvel e só numa outra fase, uma vez que a Assembleia defende que o Biscaíño tem direito a um Centro Social, se deve discutir em sede própria e quem por direito próprio, quem deve ser a dona da obra, os valores a compartilhar e qual o terreno para a sua construção. Neste momento, a Assembleia deve discutir se aprove ou não a desafecção do imóvel, os vários comentários nada trouxeram de novo, estando o processo mais que visto

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

e revisto. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) sublinhou que o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária vota favoravelmente a desafecção só depois de protocolizado um acordo, porque há suficientes experiências para não se passar cheques em branco sobre esta matéria. Não sendo este o procedimento, os Vogais da Coligação Democrática Unitária votam contra esta proposta. Pretendem fazer parte da solução e não do problema. -----

----- O Presidente da Mesa afirmou que a Assembleia já entendeu qual é a posição da Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que se alguém tentou travar este processo foi exactamente a Coligação Democrática Unitária, nomeadamente através da Assembleia de Freguesia do Biscaíno, ao denunciar uma pretensa ilegalidade do negócio à Inspeção Geral da Administração Local e ao Ministério Público, bem como acusando a Câmara Municipal de Benavente, insultuosamente, através de um ofício onde lhe pedia responsabilidades de fazer um negócio ilegal. Não se compreende o que a Assembleia de Freguesia do Biscaíno tem a ver com a Câmara Municipal de Benavente. -----

----- Salientou que há aparentemente uma mudança de posições, contudo, não é da parte da Câmara Municipal, esta desde o princípio sempre disse que estava interessada em concretizar o negócio, dado ser a forma possível para a construção de um novo equipamento, inclusivamente o dinheiro que se obtiver neste negócio será a favor dessa construção. A Câmara sempre afirmou que enquanto o Centro Social estiver dividido pelas duas Freguesias, não apoiará a construção de novo equipamento. -----

----- Recordou que houve forças contrárias que tentaram bloquear este negócio e agora aparentemente estão desesperadas sem solução. -----

----- Questionou se será legítimo concretizar o referido negócio quando se aguarda a conclusão da queixa apresentada à Inspeção Geral da Administração do Território e ao Ministério Público. Quem apresentou a referida queixa agora já não tem razões de queixa. Quer dizer que o negócio há dois meses era ilegal, um negócio que não estava concretizado, mas hoje que a Assembleia ainda não o autorizou, já não há suspeitas e não é ilegal e as Câmaras Municipais de Coruche e Benavente acusadas há dois meses pela Assembleia de Freguesia do Biscaíno, estão ilibadas e a proceder muito bem. Haja a humildade de pelo menos pedir desculpa a quem insultaram, concretamente às Câmaras Municipais de Benavente e de Coruche. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que na Acta da Sessão anterior é dito que o Grupo Municipal do Partido Socialista fez um requerimento dirigido à Câmara no sentido de serem informados sobre este processo, e não que falaram apenas com o Presidente da Câmara. Segundo alguns Vogais a referida informação era do Serviço de Consulto-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

ria Jurídica, a qual foi disponibilizada unicamente aos Vogais do Partido Socialista. -----

----- Afirmou que não se sente suficientemente informado para votar esta proposta, dado que apenas percebeu que é necessário construir um novo Centro Social, e que há uma discussão entre a Coligação Democrática Unitária e o Partido Socialista, e a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Biscaínho.-----

----- Seguidamente colocou as seguintes questões: -----

----- “Se a população do Biscaínho utiliza ou não o Centro Social? -----

----- Se deixa de utilizar o Centro Social até ser construído um novo equipamento?-----

----- Se é legítimo desafectar o Centro Social do domínio público para o domínio privado para depois ser vendido?-----

----- Se é fundamental que antes dessa venda seja primeiro protocolizada a construção do novo Centro Social?” -----

----- Por último, solicitou que houvesse da parte do Vogal Filipe Justino um esclarecimento se existiu ou não um parecer jurídico, sobre esta matéria.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que gostaria não ser ele a contribuir para agravar mais esta dificuldade que parece haver em discutir este assunto com toda a naturalidade. -----

----- Afirmou que lhe faz uma certa “comichão” quando houve algum autarca a falar em fazer um negócio, aquilo que se trata com a Câmara Municipal de Benavente não é nenhum negócio é um acordo ou um protocolo, negócios fazem os negociantes, as Autarquias não fazem negócios, sendo essa a sua concepção da gestão do exercício do Poder Local. -----

----- Recordou que, no dia dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro, a Câmara Municipal aprovou a celebração de um protocolo, por unanimidade, partindo do princípio que se cumpria a deliberação e que se dialogava com o executivo da Junta de Freguesia do Biscaínho, mas tal não aconteceu. Entretanto, o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaínho esteve presente numa reunião de Câmara, questionando sobre todo o processo, tendo sido respondido pelo Presidente da Câmara que não era Presidente nem sócio de qualquer colectividade do Biscaínho e que não tinha nada a ver com a situação. -----

----- O Presidente da Câmara interrompeu o Vogal Armando Rodrigues e afirmou que não era verdade o que acabou de referir.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues continuou a sua intervenção, procedendo à leitura de parte do parecer jurídico que foi presente à reunião de Câmara de dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro e que consta da respectiva Acta, ao qual não foi dado o devido cumprimento: -----

----- “1 - Que a Câmara Municipal delibere proceder à desafecção de equipamento do domínio público da Câmara fundamentado em especial nos motivos apresentados pelo Senhor Chefe

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

de Gabinete e que justificam a celebração do protocolo. -----

----- 2 - Que seja remetido à Assembleia Municipal o pedido de desafecção para que esta Assembleia delibere. (Propõe-se que seja presente na próxima Assembleia - Abril). -----

----- 3 - Que se proceda ao registo a favor da Câmara Municipal de Coruche do prédio e subsequentemente que aquele seja alienado à Câmara Municipal de Benavente. -----

----- 4 - Que seja celebrado um contrato assinado por todas as partes em como nada têm a receber a título de benfeitorias pelas obras realizadas no prédio. -----

----- 5 - No que respeita ao cheque recebido nos Serviços, que seja notificada a Câmara Municipal de Benavente no sentido de esclarecer se pretende pagar de imediato o valor respeitante à aquisição ou se pretende proceder ao pagamento daquele em sede de assinatura de escritura pública de compra e venda.” -----

----- Referiu que, em relação à crítica que a Junta de Freguesia do Biscaínho fez sobre este processo, a Coligação Democrática Unitária subscreve-a, uma vez que o assunto foi tratado à revelia da Junta de Freguesia e não deveria ter sido. Foi do conhecimento geral, através de uma entrevista do Presidente da Câmara, nos Jornais “O Sorraia” e “O Mirante”, que era dado como concluído o protocolo, o tal negócio. Pessoalmente não lhe chama negócio, chama-lhe acordo com a Câmara Municipal de Benavente. Na altura estranhou como era possível a Câmara Municipal vender um imóvel que não é seu, é do domínio público, dado que não se tinha ainda procedido à devida desafecção. -----

----- O Presidente da Câmara interrogou o Vogal Armando Rodrigues sobre a relevância de tais afirmações e que prejuízo acarretavam para a Junta de Freguesia. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) respondeu que são relevantes perante o histórico deste processo, primeiro deve ficar acordado com a Junta de Freguesia do Biscaínho quem é a dona da obra, caso contrário o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária votará contra. -----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que quem vai ficar lesado com estas tomadas de posição é de facto a população do Biscaínho, o que é injusto. Na última Assembleia este assunto foi largamente discutido e o facto de não se proceder à desafecção do imóvel, os objectivos da Junta de Freguesia do Biscaínho não se irão concretizar. -----

----- Explicou que ao receber a Ordem do Dia respeitante à Sessão de vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro, agendando o Centro Social do Biscaínho, e uma vez que é habitual o seu Grupo Municipal fazer o trabalho de casa, verificaram que não tinham o mínimo conhecimento em relação ao assunto e então dirigiu-se à Câmara Municipal e requereu ao Presidente da Câmara a devida informação, o qual relatou um histórico sobre esta matéria. Ao ter afirmado que na Sessão anterior “fez um requerimento” não foi a expressão mais adequada, uma vez que o reque-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

rimento foi verbal porque não havia tempo para o fazer por escrito, faltavam apenas quatro dias para a Assembleia. Ainda obteve um parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, datado de dez de Fevereiro de dois mil e quatro, sobre a celebração do Protocolo, para ter uma ideia da situação do processo. Consta da Acta na íntegra o histórico que relatou acerca do Centro Social do Biscaíño.-----

----- Salientou que os Grupos Municipais devem vir para a Assembleia minimamente informados em relação aos pontos da Ordem do Dia. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que o Vogal Filipe Justino acabou de afirmar que requereu verbalmente a informação e que também lhe foi entregue um parecer do Serviço de Consultoria Jurídica, de dez de Fevereiro de dois mil e quatro, todavia, hoje, a Câmara escreveu ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata, informando o seguinte: “Até à presente data não deu entrada qualquer pedido formal do Partido Socialista, nem tão pouco esta Autarquia enviou qualquer documento sobre o assunto ao referido Partido.” Do seu ponto de vista, este procedimento não é o mais correcto. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara não enviou qualquer documentação.----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) continuou a sua intervenção e afirmou que esta questão não é uma brincadeira, pois consta da Acta que o Vogal Francisco Gaspar questionou a Presidente da Assembleia sobre o documento que o líder do Partido Socialista tinha do Serviço de Consultoria Jurídica e hoje sabe-se que o Grupo Municipal do Partido Socialista teve acesso a esse parecer, contudo, não se percebe que a Câmara responda ao Grupo Municipal do Partido Social Democrata que não entregou este parecer anteriormente. -----

----- Salientou que é interessante a forma como a Câmara se relaciona com os vários partidos. É muito mais importante para a Assembleia poder funcionar não se estar aqui apenas para abanar a cabeça e dizer que sim, é preciso discutir as propostas para as perceber antes de as votar. Se são feitos pedidos de informação devem ser respondidos e também existir um relacionamento igual com todos os partidos, não deve ser apenas dada informação a um partido. -----

----- Lembrou que, até ao momento, não obteve resposta em relação a questões que colocou, nomeadamente: Se a população do Biscaíño utiliza ou não o Centro Social que vai ser vendido à Câmara Municipal de Benavente? Se com essa venda deixa de o poder utilizar? -----

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) afirmou que a população do Biscaíño ainda está a usufruir daquele espaço, estando previsto durante este mês o Rancho Folclórico realizar dois bailes, contudo, após a sua venda não se sabe o que se irá passar. -----

----- O Presidente da Câmara informou que foi acordado com a Câmara Municipal de Benavente, ao contrário daquilo que foi afirmado por algumas força políticas, que a população do Biscaíño poderá utilizar o Centro Social independentemente da celebração do protocolo, nunca a

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

população do Biscaínho foi inibida de o utilizar, sempre isto foi afirmado várias vezes publicamente, de tal maneira que a própria Junta de Freguesia não acreditando no que a Câmara dizia, oficializou a Câmara Municipal de Benavente questionando se a população podia ou não utilizar o Centro Social e a Câmara Municipal de Benavente respondeu-lhe afirmativamente que o podia utilizar. -----

----- Referiu que, segundo lhe disse o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaínho, houve um elemento da Liga de Melhoramentos dos Foros da Charneca que lhe transmitiu que a população do Biscaínho já não podia utilizar o Centro Social, no entanto, esta posição não é decisiva. No acordo entre as partes ficou assente que enquanto não houvesse um imóvel alternativo a população do Biscaínho continuaria a utilizar o Centro Social. No futuro, havendo uma nova construção no Biscaínho, não faz sentido utilizar este equipamento, mas até à sua concretização, não há da parte da Câmara Municipal de Benavente qualquer proibição em relação à utilização do mesmo. -----

----- Salientou que aparentemente há quem não esteja interessado que este negócio se concretize, sendo uma pena que não se evolua nesse sentido. Continuar-se-á a discutir esta situação e andar a adiar o que a população do Biscaínho necessita, portanto é aquela “guerra do bota abaixo”, de dificultar e de não resolver o problema. -----

----- Questionou em que é que a Câmara Municipal prejudicou a Junta de Freguesia do Biscaínho, segundo se disse foi por se ter feito o negócio à revelia, mas qual revelia, desde mil novecentos e noventa e três que as duas Câmaras Municipais tentaram fazer este negócio, isto foi afirmado desde o início do mandato, tentar resolver através de um protocolo, após a devida autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que a Câmara não deve ser acusada de fazer um negócio ilegal, uma vez que ainda não o concretizou, e o cheque da Câmara Municipal de Benavente ainda não deu entrada nos cofres da mesma, o negócio apenas foi iniciado. Em dezoito de Fevereiro de dois mil e quatro a Câmara deliberou aprovar a proposta e submetê-la à próxima Assembleia Municipal, não a submeteu à Sessão de Abril mas submeteu-a à presente Sessão, contudo, ainda há Vogais que acham que hoje é cedo para resolver o assunto, assim a população do Biscaínho vai ficar privada de um novo equipamento e terá de continuar a utilizar o Centro Social existente. -----

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) recordou que esteve presente numa reunião de Câmara apresentando este problema, no sentido de alertar que as colectividades não podiam usufruir mais daquele espaço, e o Presidente da Câmara disse que não era sócio das colectividades que se estava borrifando para a situação. -----

----- O Presidente da Câmara interrompeu o Vogal Joaquim Paulino e referiu que não proferiu tal afirmação e considera insultuosas as suas insinuações. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) continuou a sua intervenção e referiu que o Presidente da Câmara o está a desmentir, mas é verdade, fez tal afirmação em frente do Presidente da Comissão de Festas.-----

----- O Presidente da Câmara reafirmou que não o disse e que não pode tirar das suas palavras essa ilação.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) chamou a atenção do Presidente da Mesa que o Presidente da Câmara não deve intervir desta forma, não pode haver diálogo.-----

----- O Presidente da Câmara questionou se o Vogal Armando Rodrigues também pode intervir neste momento. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) respondeu que é membro desta Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara não o é. -----

----- O Vogal Joaquim Paulino (Coligação Democrática Unitária) reafirmou que a resposta por parte do Presidente da Câmara foi aquela que atrás proferiu. Nessa altura a Junta de Freguesia do Biscaíño tinha sido notificada pela Liga de Melhoramentos dos Foros da Charneca, no sentido do Centro Social já pertencer à Câmara Municipal de Benavente e que a população do Biscaíño não podia usufruir daquele espaço. A Comissão de Festas tinha dois bailes previstos, com conjuntos contratados e deixou de os poder realizar, no entanto, o Presidente da Câmara Municipal de Coruche nunca se preocupou em falar com o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, pelo menos à Junta de Freguesia do Biscaíño não chegou qualquer documento nesse sentido. A partir daí a Junta de Freguesia oficiou a Câmara Municipal de Coruche perguntando se a população tinha direito em usufruir daquele espaço e o Presidente da Câmara respondeu à Junta de Freguesia que podia continuar a usufruir do mesmo. -----

----- O Vogal Manuel Coelho (Coligação Democrática Unitária) referiu que, em relação à situação do Centro Social do Biscaíño, a Câmara reconheceu as chamadas de atenção que lhe foram feitas, provavelmente, não seria sua intenção fazer aquilo que os juristas lhe tinha recomendado, contudo, um pouco tarde, mas acabou por apresentar esta proposta à Assembleia Municipal. -----

----- Salientou que foi referido várias vezes que no caso de não se deliberar favoravelmente esta proposta, a população do Biscaíño será prejudicada, todavia, foi proposto pelo Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño a celebração de um protocolo entre ambas as partes. Uma vez que não houve uma resposta por parte do Presidente da Câmara, entende que, desta forma se irá trancar todo o problema e a culpa não pode ser imputada à Coligação Democrática Unitária, tem de ser imputada ao Presidente da Câmara e à maioria que o suporta. O Presidente da Câmara tem de dizer se está ou não disponível para negociar o protocolo e a partir daí fica tudo claro. Em

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

pontos anteriores foi notório que o Presidente da Câmara fecha-se e não diz aquilo que pensa e depois a Assembleia, a maioria que o suporta, vota favoravelmente e mais tarde se irá sofrer as consequências das más deliberações. Se a população do Biscaíno vier a ser prejudicada, o Presidente da Câmara e a maioria que o suporta têm de assumir essa responsabilidade, caso hoje o problema não se resolva.-----

----- O Presidente da Mesa referiu que facilita a intervenção dos Vogais, mas alguns exageram um pouco, porque repetem a mesma situação várias vezes. O Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária já expressou claramente à Mesa qual é a condição para votar a favor.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) solicitou um ponto de ordem à Mesa, no sentido de cessar a discussão deste assunto, uma vez que não se está a cumprir o Regimento, pois só se invoca o mesmo quando convém, sendo uma realidade que o Vogal Armando Rodrigues já interviu diversas vezes e não tem esse direito.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que pretendia clarificar que para o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária é preciso uma garantia da Câmara, nomeadamente: Qual é o horizonte temporal para a construção de um equipamento alternativo; Visar o termo de venda à Câmara Municipal de Benavente; Qual é o apoio que a Câmara vai dar; Qual o local de construção; Qual é o projecto. Existem um conjunto de questões que têm de ficar aclaradas. -----

----- Referiu que não há a mínima dúvida que o actual Centro Social não está no melhor local para a população do Biscaíno, então que se venda o equipamento, mas que se dê garantias que dentro de seis meses, um ano, no tempo que for acordado, haverá um novo equipamento e que sejam estipulados os compromissos por parte da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Biscaíno. Após estar contratualizado por ambas as partes, o Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária votará com a maior facilidade a desafecção do domínio público para o domínio privado do Município.-----

----- Sublinhou que se assistiu a experiências em que a Câmara, esta maioria sobretudo de direita, como por exemplo a situação de “O Coruchense” que até hoje ainda não se cumpriu, bem como a obra do Estádio Municipal, dizia o Presidente da Câmara que o piso sintético seria colocado até Setembro, mas tal não se concretizou, e ainda a situação em que se encontra a Rua Salgueiro Maia e o Mercado Municipal. Entende que, tem de se ter em conta a prática anterior para precaver o futuro. -----

----- O Vogal Ernesto Cordeiro (Partido Socialista) referiu que é pouco usual permanecer nesta Assembleia, no entanto, fica surpreendido pela forma como as questões são apresentadas, especialmente pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária. -----

----- Afirmou que se a Câmara está a propor a desafecção para poder vender o imóvel à Câ-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

mara Municipal de Benavente e depois comparticipar a construção do novo Centro Social, não compreende qual é a vantagem que a Junta de Freguesia do Biscaíño tem em ser dona da obra e não em nome de uma Associação, uma vez que é a forma mais rápida para a concretização do referido equipamento. Entende que, estando em causa o bem estar da população do Biscaíño, porque não se avança no sentido mais positivo e abdica-se de determinada teimosia. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) recordou que levou doze anos a conclusão do Centro Social e foi com subsídios governamentais do Partido Socialista. -----

----- Em relação à acusação por parte do Vogal Manuel Coelho, de que os Vogais do Partido Socialista suportam esta Câmara Municipal, referiu que não aceita que se diga que são os responsáveis por este negócio não se concretizar e que amanhã a população será prejudicada por não haver um Centro Social no Biscaíño. Entende que, a população já está prejudicada há muito, devido ao arrastar deste processo. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que não aceita que se queira imputar culpas à Câmara, não podendo tomar uma decisão neste momento dado que a Câmara ainda não tem conhecimento nem apreciou a proposta de protocolo agora sugerida pelo Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño.-----

----- Referiu que o Presidente da Junta de Freguesia do Biscaíño numa conversa particular, estando também presente o Vereador Joaquim Serrão, apenas transmitiu que a Junta de Freguesia queria ser a dona da obra. Em relação às outras questões não eram do seu conhecimento, daí não estar em condições de afirmar se a Câmara aceita esta proposta. -----

----- Recordou que durante a referida conversa foi dito que o assunto iria estar presente na Assembleia Municipal, sendo intenção da Câmara resolver esta situação e depois em reunião conjunta com a Junta de Freguesia, colectividades e representantes da população do Biscaíño, analisar várias situações, nomeadamente, a sua localização e a quem era atribuída a responsabilidade de construir. -----

----- Referiu que nessa proposta não é referida qualquer localização, sendo o principal cavalo de batalha desde o princípio do actual equipamento. Em relação a quem é atribuída a responsabilidade da sua construção, a Câmara está disponível para ajudar, mas não se pode à partida fixar cotas. Porquê 75%, e não 50% ou 25%? Qual o critério que foi utilizado? Qual o custo da obra? Quem vai servir esse equipamento?-----

----- Acrescentou que não se pretende cair no mesmo erro de há vinte e tal anos: construir Centros Sociais em locais inadequados que as populações não utilizaram durante anos, como por exemplo o da Brejoeira/Carapuções, ainda hoje está sub-utilizado. -----

----- Salientou que tem de ser encontrado um consenso para este problema, todavia, não se pode afirmar que hoje não se decide por culpa da Câmara Municipal.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Dez.-----

----- A Assembleia deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor, dos Vogais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e Osvaldo Ferreira, doze votos contra, dos Vogais da Coligação Democrática Unitária e uma abstenção, da Vogal Ilda Neves da Coligação Democrática Unitária, desafectar do domínio público para o domínio privado do Município o prédio inscrito na matriz sob o artigo 509 da Freguesia do Biscaíño.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- “O Grupo Municipal do Partido Social Democrata votou a favor desta proposta, com base nos compromissos assumidos pelo Presidente da Câmara, perante esta Assembleia Municipal: ---

----- Que a população do Biscaíño irá continuar a utilizar o Centro Social mesmo depois da concretização da venda deste à Câmara Municipal de Benavente.-----

----- Que irão ser desenvolvidas as iniciativas adequadas para a construção do novo Centro Social.-----

----- O Grupo Municipal do Partido Social Democrata faz votos para que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia do Biscaíño, ultrapassem as divergências manifestadas relativamente a esta matéria na defesa dos interesses da população do Biscaíño e que procedam à construção do novo Centro Social.”-----

----- **PONTO ONZE - ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:-**

Foi presente o ofício número dez mil oitocentos e catorze de dezasseis de Setembro de dois mil e quatro da Câmara Municipal de Coruche, anexando o Relatório da Actividade e Situação Financeira do Município, respeitante ao período de dezoito de Junho a quinze de Setembro de dois mil e quatro, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta.-----

----- O Presidente da Mesa solicitou uma introdução ao Relatório por parte do Presidente da Câmara.-----

----- O Presidente da Câmara destacou as seguintes acções:-----

----- Pequenas intervenções no Edifício dos Paços do Concelho, na zona da antigo Tribunal. --

----- Edifício da Delegação da Câmara Municipal no Couço, procedeu-se a uma intervenção de fundo de modo a preparar também a outra sala da antiga Escola Primária.-----

----- Protecção Civil e Bombeiros - Adquiriu-se uma viatura de todo o terreno para ajudar no combate aos fogos florestais, estando a ser utilizada pelos Sapadores que trabalham para a Associação de Produtores Florestais, e este ano o êxito dos incêndios passou muito por estas equipas de intervenção rápida.-----

----- Ensino - Realizaram-se obras por todo o Concelho, nomeadamente: Escola Nº 1 de Coru-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

che, procedeu-se à colocação de novo mobiliário e à remodelação da Cantina; Jardim de Infância de Santo Antonino, as obras decorrem em bom ritmo, os prazos estão a ser cumpridos; Jardim de Infância da Fajarda, procedeu-se a pinturas exteriores e interiores; Creche da Quinta do Lago, substituição de tectos falsos e pavimento; Escola do Biscaíno, remodelação das casas de banho e a construção de um telheiro. -----

----- Transportes Escolares - Negociou-se um novo circuito com a empresa Ribatejana, o qual permite o transporte de vinte e três alunos da Glória do Ribatejo, Marinhais, Muge, Granho e Benfica do Ribatejo, para a Escola Profissional de Coruche, que o ano passado não tinham transporte directo. -----

----- Recepção aos Professores prevista para o próximo dia treze de Outubro, caso seja cumprido o prazo de colocação dos mesmos. -----

----- Acção Social - Implementação do Centro Local de Apoio ao Imigrante, pois tem vindo a aumentar o número de trabalhadores estrangeiros em Coruche.-----

----- Passeio de Reformados de 2004, a decorrer de vinte e seis de Agosto a seis de Outubro. --

----- Requalificação da Zona Urbana do Rossio, a obra já foi adjudicada, assim como a Rotunda e Viaduto de acesso ao Rossio.-----

----- I Revisão ao Plano Director Municipal, o trabalho já se encontra adjudicado. -----

----- Plano de Pormenor da Herdade da Agolada de Cima, um projecto de investimento turístico que prevê investimento de grande dimensão por um privado, inclui um campo de golfe e aproveitamento de uma albufeira para desportos náuticos. -----

----- Rede de Esgotos da Estrada da Lamarosa/Paúl/Bairro da Areia, obra já adjudicada, estando previsto o seu início durante o mês de Outubro. -----

----- Estação Elevatória de Esgotos do Bairro da Areia, a obra encontra-se em curso, a qual irá substituir a actual Estação Elevatória que se encontra em más condições. -----

----- Rua da Bica, no Rebocho, os projectos estão aprovados pela Câmara, estando em fase de abertura de concurso para as infra-estruturas.-----

----- Rede de Esgotos da Rua da Erra, em Coruche, a obra encontra-se concluída.-----

----- Zona Oficial da Lamarosa, em fase final de qualificação de concorrentes.-----

----- ETAR da Zona Industrial do Monte da Barca, concluído o projecto de execução, estando em condições de lançar a obra a concurso. -----

----- ETAR's da Branca e Santana do Mato, elaborado o concurso para os projectos de execução, decorre a fase de negociação dos dois terrenos.-----

----- Remodelação da Rede de Água na Rua dos Combatentes, em Valverde. -----

----- Ampliação da Rede de Águas em Montinhos dos Pegos até Monte da Barca. -----

----- Construção de Furos em Santo Antonino Sul, Frazão e Feixe, as empreitadas encon-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

tram-se adjudicadas.-----

----- Estação Elevatória de Água de Fajarda Sul, está a decorrer a obra de construção do edifício e do muro de vedação.-----

----- Estação de Lavagem e Recolha de Viaturas na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos da Zona Industrial do Monte da Barca, em fase de qualificação de concorrentes. ----

----- Projecto de Investimento no âmbito do Programa AGRO Medida 3.1, cujo projecto para financiamento foi aprovado e foi publicado o anúncio para a concretização do projecto de Florestação da Herdade dos Concelhos.-----

----- Açudes da Agolada e do Monte da Barca, em fase de reclassificação, foi feita a proposta, aguarda-se uma resposta do Instituto de Conservação da Natureza.-----

----- Passeio da Encosta da Quinta do Lago, efectuou-se uma alteração ao projecto, reduzindo um pouco os custos, estando em condições de lançar a concurso.-----

----- Festas Nossa Senhora do Castelo, uma palavra em relação à Comissão de Festas, Irmandade e a todos que colaboraram: tiveram um brilho incomparável, nomeadamente ao nível de exposições, cortejo e fogo de artifício, sendo de facto uma mais valia para o Concelho de Coruche.-----

----- Nova Biblioteca Municipal, o processo de candidatura encontra-se concluído.-----

----- Projecto Gerontomotricidade, tem mobilizado idosos de praticamente todo o Concelho. --

----- Centro de Férias, decorreu dentro do habitual.-----

----- Piscinas Municipais, com uma média muito alta de utentes, durante a época de Verão.----

----- Estádio Municipal, em fase de audiência prévia do concurso para colocação do relvado sintético.-----

----- Zona Industrial do Monte da Barca, concluída a Rede de Esgotos na Rua G e em relação às Ruas C, De G, já se encontra adjudicada a obra de asfaltamento.-----

----- Zona Industrial do Couço, está a decorrer a feitura do projecto do loteamento no Gabinete de Projectos, estando previsto a sua conclusão até final do ano.-----

----- Caminho Rural Zebrinho/Buinheira/Várzea d'Água, em fase de adjudicação da obra. ----

----- Pavimentação da Rua Nova da Erra, em Coruche, a obra encontra-se concluída.-----

----- Rua da Música, em Montinhos dos Pegos e Rua dos Alemães (ligação Carapuções/Cortiçadas de Lavre) em fase de análise de propostas.-----

----- Repavimentação da Rua Povo Unido, em Lagoíços, em fase de audiência prévia.-----

----- Estação Central de Camionagem de Coruche, apresentou-se candidatura à Direcção Geral de Transportes Terrestres, e existe um pré-acordo favorável ao seu financiamento, estando-se a elaborar os projectos de especialidade para a concretização da obra logo que seja possível.-----

----- Abrigos de Passageiros, em fase de preparação de candidatura, existe um pré-acordo com

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

a Direcção Geral de Transportes Terrestres para um financiamento, sendo proposto cinquenta e cinco abrigos distribuídos por todo o Concelho, caso não haja financiamento para todos, terá que se optar pelos mais relevantes e com uma distribuição equitativa pelas Freguesias. -----

----- Futuro Campo de Mercados e Feiras, encontra-se em elaboração o projecto, ficando situado na zona nova das Baleias. -----

----- Exposição no Café O Coruja - “Olhares da Trincheira” -----

----- Em relação à Situação Financeira do Município, os valores são idênticos aos da Sessão anterior. -----

----- O Vogal Francisco Cortez (Partido Social Democrata) referiu que, em relação à Situação Financeira, nos últimos dois empréstimos o capital em dívida é oitocentos e seis mil euros (Piscinas Municipais e Rede Viária) e novecentos e cinco mil euros (Terreno e Obra do Estádio Municipal), deveriam constar as quantias na coluna de capital utilizado, porque é suposto que só apareça em capital em dívida aquilo que está utilizado. -----

----- Referiu ainda que somando todos os valores das amortizações mensais e juros mensais, mesmo considerando que o empréstimo do Emissário, Piscinas e Rede Viária, tem encargos semestrais, dividido por seis meses, somando tudo isto, apura-se o valor anual dos encargos com amortizações e juros dos empréstimos em vigor. Então pode-se chegar a uma conclusão que a verba total para o ano de dois mil e quatro atinge um valor superior a oitocentos mil euros e se observando a página seguinte, isto é relevante para efeitos de apuramento da capacidade de endividamento, se está ou não a ser ultrapassada. Nos encargos em dois mil e quatro aparece como total quinhentos e quarenta e quatro mil euros, o que permite concluir à Câmara que tem uma capacidade de endividamento de 55,1%. -----

----- Solicitou um esclarecimento sobre as seguintes questões: -----

----- Se está ou não em falta a indicação do valor total do capital utilizado? -----

----- Qual é o verdadeiro valor do total de encargos de amortizações e juros de dois mil e quatro, para efeitos de apuramento da capacidade de endividamento? -----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que em princípio o valor está correcto. Em relação ao capital em dívida, comparado com o capital inicial e o capital utilizado, devia aparecer o capital utilizado e não está referenciado. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) colocou as seguintes questões ao Presidente da Câmara: -----

----- “Se a Câmara entregou dentro do prazo previsto na Lei o Plano Municipal de Prevenção de Incêndios? -----

----- Em relação ao Estádio Municipal o Presidente da Câmara referiu publicamente que “O Coruchense” poderia preparar a nova época, no início do ano estava previsto para Agosto, depois

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

mais tarde falou que em Setembro já jogaria, com base em que dados foram feitas estas afirmações? E para quando se prevê a sua inauguração?-----

----- Para quando a conclusão das obras de requalificação da Rua Salgueiro Maia? Quais as razões que estiveram na origem dos atrasos na execução da obra? -----

----- Quanto à Zona Oficial da Lamarosa, se este espaço está devidamente infra-estruturado? Qual é a adesão por parte dos empresários da Freguesia da Lamarosa ou de outra zona mais abrangente?-----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que gostaria de manifestar, não como um protesto, mas mais indignação, a forma como tem sido usado o Boletim Municipal, quase se assume como um boletim partidário, onde a propaganda político-partidária é uma evidência, como por exemplo uma entrevista ao Presidente da Câmara, sendo uma peça que ilustra bem esta situação, não podendo ser desta forma gasto o dinheiro dos munícipes, daí que à pouco se falou em despesismo e receitas, sendo importante que cada Vogal lesse este Boletim Municipal. -----

----- Salientou que está em curso uma enormíssima campanha de propaganda, no sentido de apresentar obras virtuais, por vezes com a cobertura despropositada de alguma Comunicação Social, tais como a nova Biblioteca Municipal, Central de Camionagem, e o novo Quartel dos Bombeiros. Assiste-se a situações caricatas, um simples projecto que é presente na reunião de Câmara, depois é transformado como uma obra que parece ser uma realidade no outro dia. Entende que, é uma técnica, também Santana Lopes fez o mesmo na Câmara Municipal de Lisboa e neste momento é Primeiro Ministro, pelos vistos resultou. -----

----- Referiu que é necessário haver mais seriedade aquando da divulgação de algumas acções, dando como exemplo que o Quartel dos Bombeiros, em Outubro do ano passado, foi apresentado como se existisse já um projecto, no entanto, ainda não se sabe qual a sua localização, quando é construído, se há financiamento. Quando se aprova qualquer equipamento tem de estar previsto o local onde é implantado ou por outro lado não se quer dizer onde se pretende efectuar. Em relação à construção da nova Biblioteca, só é possível quando houver o novo Quartel dos Bombeiros. Em sua opinião, tudo isto tem um objectivo, são as eleições que se aproximam.-----

----- Recordou que junto à Rua Salgueiro Maia existe um out-door ao estilo de Santana Lopes, sendo vergonhoso, o prazo de execução é de cinco meses e já passaram quatro, provavelmente, daqui a cinco meses ainda não está concluída a obra. Também é preocupante as condições de segurança para os alunos que circulam a pé, bem como o trânsito que é caótico, sobretudo, de manhã e não se vê a presença da GNR. -----

----- Lembrou outras situações caricatas, estando a terminar o mandato não se conhece o ponto da situação sobre a remodelação do Mercado Municipal, apenas serviu para fazer um espectáculo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

de propaganda através da televisão, colocou-se uma esteiras, mas as condições são vergonhosas. Em relação à construção da sede da Sociedade de Instrução Coruchense, obra bastante badalada, mas nada se sabe acerca da sua construção. Quanto ao Estádio Municipal, em doze de Agosto de dois mil e quatro, dizia o Presidente da Câmara ao Jornal “O Ribatejo” que em Setembro já estava colocado o piso sintético, qual piso, qual carapuça. -----

----- Do seu ponto de vista, tem de haver alguma humildade e autocrítica e ainda a justificação que é devida à Assembleia Municipal, e também uma leitura das Actas da Assembleia em que se aprovam os Planos de Actividades e os Orçamentos, pois é final do ano e nada se sabe sobre o Pavilhão Multiusos, Pavilhão da Escola Secundária e a Habitação Social, bem como a limpeza da Vila que está uma desgraça. -----

----- Referiu que deve merecer a atenção uma grande obra e megalómana que se está a perspectivar, a construção de um viaduto, sem existir um estudo de impacto paisagístico e ambiental, havendo dúvidas quanto à sua validade e localização, uma vez que se desconhece a travessia do vale. Teve oportunidade de observar um outro documento onde esta situação está bem clarificada, anunciando várias demolições como os sanitários públicos, que custaram cerca de três dezenas de milhares de contos, os abrigos dos táxis, parte das instalações do Rossio, o Ringue Polivalente e a saída do Pavilhão Desportivo. -----

----- Afirmou que a Requalificação da Zona Ribeirinha e do Rossio em particular é uma necessidade, contudo, devia-se ter em conta o património edificado, era necessário haver mais alguma reflexão, não se sabe concretamente do que se trata, pois a Coligação Democrática Unitária solicitou documentação mas não lhe foi facultada. Corre-se o risco da Câmara eventualmente sofrer a contestação de alguém que pode interpor uma providência cautelar. Presume que aquele viaduto sem estudo de impacto ambiental e paisagístico vai ter um grande impacto, sendo da maior importância que se ponderasse e reflectisse algumas das situações. -----

----- Referiu que o Conselho Municipal de Segurança não reúne, toda a gente sabe que houve mais problemas de segurança e triplicaram as pessoas de etnia cigana, pois é necessário dizer-se isto hoje, porque antes dizia-se que era o “Manuel dos ciganos”, se o Conselho existe não funciona nem intervém. -----

----- Terminou referindo que no início do mandato era uma realidade a construção das ETAR's, agora diz-se que o problema é das Águas do Ribatejo, mas não pode ser essa a desculpa, há aqui uma manifesta incapacidade, sobretudo uma grande campanha de propaganda pelo que felicitou o Presidente da Câmara e os seus assessores. -----

----- O Vogal Fernando Serafim (Coligação Democrática Unitária) referiu que há dias observou um placard no Bairro da Areia anunciando a construção de um novo Parque Infantil, tendo questionado o que se tenciona fazer do local onde estava implantado o Parque Infantil que existia

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

acerca de duzentos metros. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) referiu que no ano de dois mil e dois foi entregue à comunidade escolar a Escola Básica Integrada/Jardim de Infância do Couço, nessa sequência ficaram devolutas oito salas de aulas na Freguesia do Couço e numa delas foi instalada a Delegação da Câmara Municipal, cuja inauguração realizou-se no dia três de Fevereiro de dois mil e três. Todavia, no dia dez de Agosto de dois mil e quatro, iniciou-se obras de reparação de todo o edifício, pelo que questionou o que vai acontecer na sala ao lado da Delegação da Câmara e o porquê de ao fim de um ano e pouco uma remodelação desta ordem. Entende que, há algumas verbas que foram para além do que estava previsto. -----

----- Relativamente à Zona Industrial do Couço, questionou qual a razão do não aproveitamento do projecto existente.-----

----- Quanto às obras de Requalificação da Zona Ribeirinha, salientou que era importante que se conhecesse o valor de todo aquele património que vai ser demolido, provavelmente, será bastante elevado.-----

----- O Vogal Filipe Justino (Partido Socialista) referiu que quando o Vogal Armando Rodrigues fala em relação às ETAR's é preciso ter "lata", uma vez que no mandato anterior o projecto foi abandonado devido à constituição da empresa Águas de Portugal.-----

----- Referiu que, relativamente ao Conselho Municipal de Segurança, também é preciso ter "lata" quando o Vogal Armando Rodrigues se preocupa que o mesmo não reúne, acontece que esteve marcada uma reunião para o passado mês de Julho, no entanto, não se realizou por falta de quorum, incluindo o referido Vogal que não esteve presente. -----

----- Afirmou que ainda é preciso ter "lata" quando o Vogal Armando Rodrigues fala em paisagismo, dado que a Festa do Avante já se realizou quase há um ano, contudo, os cartazes ainda não foram retirados. -----

----- Referiu ainda que é preciso ter "lata" dado que durante vinte e seis anos, a Coligação Democrática Unitária, levou entre doze a catorze anos para fazer um pavilhão e o Partido Socialista em três anos tem de fazer tudo o que o Vogal Armando Rodrigues enumerou. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) afirmou que é preciso ter descaramento quando se fala em relação ao Mercado Municipal, tendo recordado que aquando da intervenção no mesmo, na altura era Vereador e chamou a atenção para a necessidade de uma intervenção de fundo. Sugeriu que a Câmara, oportunamente, desse conhecimento a esta Assembleia dos montantes que foram gastos com estas obras. O Vogal Armando Rodrigues acabou de afirmar que é uma vergonha o Mercado Municipal, todavia, logo de início não se procedeu da forma mais correcta. -----

----- Referiu que, relativamente aos ciganos estarem a triplicar, esta afirmação só era correcta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004

se cada casal tivesse três filhos.-----

----- O Vogal Mário Boieiro (Partido Socialista) explicou que o Parque Infantil do Bairro da Areia não foi destruído, conforme foi feita referência, mas desmantelado, porque o equipamento existente, além de ser obsoleto, não obedecia às regras que a lei impõe. -----

----- Referiu que sendo do conhecimento que iria acontecer uma intervenção junto à Central Elevatória de Esgotos do Bairro da Areia, ficou no impasse o que se iria fazer neste espaço, mas de certeza absoluta que, no futuro, será intervencionado. -----

----- **A partir deste momento o Vogal Ilídio Serrador deixou de participar nos trabalhos, sendo duas horas e quarenta e cinco minutos.**-----

----- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos: -----

----- No que diz respeito a atrasos na Rua Salgueiro Maia, se a empresa não cumprir os prazos poderá ser penalizada, os atrasos não são muito grandes, cerca de duas semanas em relação ao previsto. -----

----- A Zona Oficinal da Lamarosa encontra-se em fase de análise das propostas para infra-estruturação. A Câmara anterior vendeu os lotes e durante o actual mandato procedeu-se à preparação do terreno, definição dos lotes e marcação dos arruamentos. -----

----- A Câmara só anuncia as obras que vão ser feitas e os placards que estão distribuídos pelas Ruas são respeitante as obras que efectivamente estão a decorrer, não são obras virtuais. Identificam as obras e explicam às pessoas o que está a acontecer, não são propaganda. -----

----- Lamentou que um Vogal desta Assembleia, use um tipo de expressões relativamente à Comunicação Social, um pouco infelizes, até porque estão presentes elementos da Comunicação Social nesta sala. As notícias e as fotografias que publicam são da sua responsabilidade, pois assistem às reuniões da Câmara e fazem um resumo dos assuntos que são deliberados e no final entrevistam o Presidente da Câmara e ainda os Vereadores da oposição, decorre tudo dentro da normalidade.-----

----- Entende que é um disparate dizer-se que os ciganos triplicam. Só se durante três anos cada casal tiver seis filhos, o que não é fácil. A Câmara tem identificada toda a população cigana residente no Concelho, sabemos do que estamos a falar.-----

----- O Vogal Armando Rodrigues interrompeu o Presidente da Câmara e afirmou que os ciganos vieram de fora. -----

----- O Presidente da Câmara retorquiu: “Cale-se que eu não o interrompi”.-----

----- O Vogal Joaquim Nunes (Coligação Democrática Unitária) desejou boa noite aos Vogais e ausentou-se da sala, deixando de participar nos trabalhos pelas duas horas e cinquenta minutos.

----- O Presidente da Câmara continuou a sua intervenção, referindo que esta Câmara não deu nem um tostão, nem um saco de cimento, ou um tijolo aos ciganos. Em relação ao mandato ante-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

rior, conseguiu-se apurar através de facturas e outros documentos, que foram cerca de trinta mil contos de ofertas a ciganos. É fácil transferir para o Senhor Manuel Brandão, mas quem trabalhava com ele e todos os dias e o assessorava ainda cá continua, o Senhor Manuel Brandão tem uma parte da culpa e outros têm a restante. -----

----- Esclareceu que junto à nova Estação Elevatória de Esgotos do Bairro da Areia, será construído um Parque Infantil, pois o que existia no Bairro da Areia foi desactivado pela Junta de Freguesia e ainda será implantado um parque de estacionamento e ringue polivalente. -----

----- Quanto às insinuações do Vogal Armando Rodrigues, referiu que não o surpreendem, sendo do seu conhecimento que está a desenvolver esforços junto de grupos políticos no sentido de travar a obra do Rossio. Lembrou que está a fazer um ano, dia quinze de Novembro, que se realizou uma visita às obras com os autarcas deste Concelho, que teve início no Auditório José Labaredas, com a apresentação pela equipa projectista daquilo que era a Revitalização do Rossio, tendo o ante-projecto sido discutido e analisado pelos presentes.-----

----- Acrescentou que os Vogais da Coligação Democrática Unitária têm acesso a todos os documentos na Câmara Municipal e também qualquer elemento desta Assembleia tem acesso ao processo quando o pretender consultar. O Grupo Municipal do Partido Social Democrata esteve esta semana a consultar os quatro ou cinco dossiers, sendo impraticável fotocopiar todo o processo. A intervenção do Rossio não é leviana, foi estudada e pensada, sendo uma das propostas fundamentais do estudo de tráfego elaborado por uma equipa de consultores que trabalhou para a Câmara, cujo trabalho foi discutido publicamente no Auditório do Pavilhão Desportivo. -----

----- Explicou que o Pavilhão Desportivo não vai ser demolido, nem o Pavilhão de Exposições, como se sabe este é desmontável e reutilizável e em relação à paisagem urbana, é uma intrusão visual, uma agressão à paisagem, sendo um conjunto de chapas no meio da Vila, numa zona urbana, já cumpriu a sua missão. -----

----- Referiu que anteriormente se afirmou que para a construção do viaduto é necessário um estudo de impacto ambiental, contudo, para o pavilhão de exposições nada se fez. Pensa que o viaduto tem menos impacto que o pavilhão de exposições.-----

----- Salientou que começa a incomodar certas pessoas que se faça obra e citou o Dr. Cavaco Silva “deixem-nos trabalhar, deixem-nos fazer obra” -----

----- Informou que as obras da Rua Salgueiro Maia estão a decorrer dentro da normalidade. Foi dito que não existe qualquer segurança para os alunos, no entanto, ainda não houve qualquer acidente, e a Câmara já reuniu com as Escolas e a Associação de Pais.-----

----- Em relação aos roubos no Concelho, afirmou que não é o Conselho Municipal de Segurança que vai resolver este problema, mas pretende-se por vezes criar este clima de mau estar e de catástrofe. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Referiu que é do conhecimento público que o Vogal Armando Rodrigues agora está pouco tempo em Coruche mas sabe todas estas coisas, no entanto, não vê o vandalismo nocturno e as pinturas da Juventude do Partido Comunista Português que conspurcam as paredes de vários edifícios públicos e privados. Era importante preocupar-se com esta situação e ainda com a retirada de propagando partidária, devendo haver esse cuidado após terminados os eventos, ficava muito bem, uma vez que acabou de apregoar e exigir a limpeza da Vila. Questionou se a Vila está mais suja e perguntou em que tempo anterior os Bombeiros regularmente lavaram as Ruas da Vila. -----

----- Explicou que em relação à Delegação da Câmara Municipal no Couço, apenas se fez uma intervenção parcelar naquele edifício, foram efectuadas obras numa sala e agora está-se a reparar o telhado, reforçar as paredes e preparar a outra sala. As contas são públicas e a qualquer altura pode-se ter conhecimento das mesmas. -----

----- Quanto ao projecto da Zona Industrial do Couço, os técnicos actualizaram o levantamento topográfico exaustivo do terreno. Admitiu que o projecto não é igual exactamente ao anterior, pois existe uma bolsa de pedidos de lotes industriais que não têm a ver com o que eram as pretensões dos investidores há vinte anos, hoje, os pedidos de lotes têm características específicas. Quando o projecto estiver em condições será discutido entre a Câmara e a Junta de Freguesia do Couço, não há qualquer segredo e até final do ano deverá estar concluído. -----

----- Sublinhou que gostava que houvesse da parte da Assembleia exigências em relação à Câmara, mas alguns Vogais apenas afirmam que as obras em curso estão todas mal ou são virtuais. -----

----- Questionou qual é o out-door que existe onde não há obra. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) lembrou que existe um out-door do Partido Socialista, desde Maio passado, perto da casa do Senhor Joaquim de Oliveira. -----

----- O Vogal Joaquim Banha (Partido Socialista) explicou que esse out-door é a nível nacional. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que é curioso o Presidente da Câmara afirmar que o Pavilhão de Exposições é uma intrusão no espaço, quando o mesmo foi implantado na altura que ele era Vereador e tinha o pelouro da Área Urbanística. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que, hoje, o Pavilhão de Exposições não faz nenhum sentido. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) lembrou o Presidente da Câmara que colocou quatro questões e que em relação a duas não obteve resposta, sobre o Plano Municipal de Prevenção de Incêndios e à inauguração do Estádio Municipal. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- Em relação às obras na Rua Salgueiro Maia, leu parte da notícia do Jornal “O Mirante” de nove de Setembro: “As obras não vão parar para se fazer a rotunda, dado que a Autarquia se encontra em negociação com o proprietário para onde se encontra projectada.” Pensa que obras desta envergadura é obrigatório analisar, projectar e construir. Depois de ler estas declarações do Presidente da Câmara é notório que nenhum destes três pressupostos foi cumprido, talvez daqui advêm alguns dos atrasos. -----

----- O Presidente da Câmara dirigiu-se ao Vogal Francisco Gaspar e afirmou que este não deve manifestar satisfação porque não o incomoda, de facto o que disse não corresponde à verdade. Falou da situação pontual de uma rotunda e o projecto tem duas rotundas. A referida obra foi analisada, planeada e programada e está a decorrer.” -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) respondeu que a Câmara se esqueceu da referida situação. -----

----- O Presidente da Câmara afirmou que não foi um esquecimento, quando o Vogal quiser poderá explicar-lhe toda a situação. -----

----- Relativamente ao Estádio Municipal, afirmou que foi uma previsão que não se cumpriu, uma vez que a Câmara também depende de terceiros. Não fará qualquer previsão em relação à sua inauguração, irá dando conta do que vai acontecendo. -----

----- Sobre a apresentação do Plano de Prevenção de Incêndios Florestais afirmou não ter conhecimento da sua elaboração e que alguma Câmara Municipal o tenha efectuado. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar (Partido Social Democrata) deu conhecimento que sessenta e oito Câmaras Municipais efectuaram este trabalho. -----

----- O Presidente da Câmara referiu que ainda faltam duzentas e quarenta Câmaras. Todavia, não houve situações graves no Concelho. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho (Coligação Democrática Unitária) afirmou que, em relação à Delegação da Câmara Municipal no Couço, não colocou em causa se há dinheiro e se é ou não contabilizado e não tem dúvidas que as contas são públicas, apenas fez notar que aquela sala num ano teve duas intervenções. -----

----- O Vogal Armando Rodrigues (Coligação Democrática Unitária) referiu que, provavelmente, irá haver duas inaugurações. -----

----- O Presidente da Câmara disse que espera ter a presença do Vogal Diamantino Ramalho, como teve na primeira vez, na inauguração das actuais obras. -----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- O Presidente da Mesa agradeceu a presença dos munícipes nesta Sessão e perguntou se alguém pretendia usar da palavra. -----

----- Não houve munícipes interessados em usar da palavra. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 6/2004
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2004**

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às três horas e dez minutos do dia vinte e cinco de Setembro do presente, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Isabel Maria Bernardina Ferreira, Primeiro Secretário, subscrevo: -----

A Primeiro Secretário

O Presidente da Mesa
